



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº061

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO MARCOS MAIA**, Secretário da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar sobre micro e pequenas empresas, endividamento dos estados que tramitam no Senado Federal e sobre a pauta do Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.318,85 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.457,91 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea V, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO MARCOS MAIA**, Secretário da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 a 25 de janeiro do corrente ano, a fim de participar das reuniões com a diretoria do BRADESCO e sobre o Sistema de Gestão da Dívida Ativa, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$1.840,02 (um mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$3.238,50 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO MARCOS MAIA**, Secretário da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar sobre a implantação da sala de situação do centro integrado de operações fiscais - CIOPS, junto a empresa COMPSIS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), no valor total de R\$1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.584,02 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.248,80 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO MARCOS MAIA**, Secretário da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, a **viajar** a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 6 a 7 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da entrega do Prêmio Contribuintes 2013, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), mais passagem aérea para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais), e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$585,62 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº109/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Processo nº1438851/2014, e Ofício GABSEC Nº01108/2014, de 14 de março de 2014, a Senhora **CÍCERA SIMONE CARDOSO DE SOUSA** e suas filhas menores: **ANA EVELY CARDOSO DUARTE** (7 anos) e **MARIA EMILLY CARDOSO DUARTE** (10 anos), vítimas de ameaça de morte, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, conforme Relatório Social do Abrigo da Casa do Caminho - Poder Judiciário, Processo nº36384.84.2014.8.06.0112 e Boletim de Ocorrência Nº313-17/2014, **viajarem** a cidade Vitória da Conquista-BA, onde serão recebidas pela Coordenadora Angélica - Centro de Referência à Mulher de Vitória da Conquista-BA e Sandra Aparecido Lago Franco (CRESS 9433) - Centro Regional de Referência à Mulher (CRMM) - Jequié-BA. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Vitória da Conquista-BA, no dia 01 de abril do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº115/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme Processo nº1908726/2014, e Ofício Nº220/2014, de 20 de março de 2014, o Senhor **EDSON ALVES DE MOURA FILHO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, atuar como facilitador no Curso de Aperfeiçoamento em rede de Frio de Imunobiológicos, a realizar-se em Fortaleza-CE. O **deslocamento** obedecerá ao trecho: Maceió-AL/Fortaleza-CE/Maceió-AL, no período de 06 a 11 de abril do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

<p>Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</p>	<p>Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES</p>
--	--

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2014**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **serviço especializado em processamento de dados – serviço de instalação de fibra óptica UPI – Supervisor Técnico e serviço especializado em processamento de dados – serviço de instalação de fibra óptica UPR – Supervisor Técnico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Ofício SEXEC – Nº301/2013 e Ofício ETICE Nº441/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120021 - ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.587,25 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais, vinte e cinco centavos) pagos em parcelas, mediante a comprovação de atendimentos dos eventos, conforme previsão no instrumento contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.500.28781.01.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS:

Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - Superintendente da empresa OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº019-E/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº1996137/14, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas' no Anexo único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019-E/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (RS)
Arialdo de Mello Pinho	Casa Civil	Juazeiro do Norte - CE	06 a 07 de março de 2014	211,60
Francisco Quintino Vieira Neto	DAE	Juazeiro do Norte - CE	06 a 07 de março de 2014	205,00
TOTAL				416,60

*** **

PORTARIA Nº027/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	III	19 a 21.03.2014	Russas	2½	77,10	192,75
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	27 a 29.03.2014	Milhã	2½	77,10	192,75
TOTAL							385,50

*** **

PORTARIA Nº028/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula 547220-1-X, lotado na Casa Civil, a **vijar** à cidade de Brasília-BR, no período de 20 a 21 de março do ano em curso, a fim de tatar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no total de R\$2.029,74 (dois mil, vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art.3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº13.020.625/0001-67, com sede na Rua Luciano Rodrigues Lucas Júnior, s/n, Quadra 02, Lotes 01 a 07 e 18 a 24, Timbu, Eusébio - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios diversos** para atender à demanda de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **LOTE 03 ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 3.1 Bisteca bovina, de primeira qualidade, sem gordura e sem pele, com coloração adequada, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 150 3.2 Carne bovina alcatra sem gordura, sem pele e sem sal, coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 3.3 Carne bovina filé mignon, sem gordura e sem pele, coloração adequada, de primeira qualidade, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 3.4 Carne bovina lagarto paulista sem gordura e sem pele, coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 3.5 Carne de sol de primeira qualidade, sem gordura e sem pele, coloração adequada, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 250 3.6 Carne Moída Ligth – patinho sem gordura e sem pele, coloração adequada, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 250 3.8 Lombo bovino de primeira qualidade, sem gordura e sem pele, coloração adequada, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma KG 100 3.9 Picanha argentina bovina sem pele, de primeira qualidade, com coloração adequada, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma.**

KG 200 4.2 Linguíça de suína de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 150 4.3 Pernil suíno de primeira qualidade, com coloração adequada, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 100. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 20130015 – Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$62.398,30 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3010003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Gerson Ribeiro dos Santos Filho, DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº235/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADO: **M&M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº12.888.576/0001-16, com sede na Rua Isaac Amaral, nº496, Loja 01-A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de nº235/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Cláusula Primeira do 1º Aditivo ao Contrato nº235/2012, e no art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2014. **FORO:** Fortaleza - CE; **SIGNATÁRIOS:** A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e o Sr. Carlos Gomes de Sousa, M&M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. Fortaleza - CE, 28 de março de 2014.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto Nº30.916, de 18 de Maio de 2012, resolve **NOMEAR** o Major QOPM **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO**, Matrícula Nº084.201-1-4, para exercer as funções do cargo de Assessor da Assessoria de Gabinete, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar, a contar de 17 de março de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140010

OBJETO: Serviço de disponibilização e monitoramento do link outdoor privado entre a sede da CEGAS e o Núcleo de Operação e Manutenção situado em Maracaná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/04/2014 às 8h (Horário de Brasília-

DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.1149

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.1149, adjudicado em 21.mar.2014 às 10:52 horas e homologado em 21.mar.2014 às 17:58 horas, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e descartáveis, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: FERNANDA DE JESUS ABREU - ME (CNPJ: 18.066.770/0001-00) com o valor de R\$1.747,20 para o item 01, R\$6.210,00 para o item 07 e R\$2.484,00 para o item 12; SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 14.270.646/0001-01) com o valor de R\$1.720,00 para o item 02, R\$4.320,00 para o item 03 e R\$1.347,84 para o item 11; FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.285.273/0001-43) com o valor de R\$1.377,00 para o item 04, R\$930,24 para o item 06, R\$3.993,60 para o item 08 e R\$45.360,00 para o item 09; ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA (CNPJ: 18.868.944/0001-18) com o valor de R\$2.376,00 para o item 05 e BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (CNPJ: 05.624.331/0001-16) com o valor de R\$46.200,00 para o item 10; perfazendo em R\$118.065,88 (cento e dezoito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, SRIE3 ANO VI, que publicou a ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE. **Onde se lê:** PADM/CDR/0013/2014; **Leia-se:** PADM/CPR/0013/2014. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº049/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº169748-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de ORÓS e IGUATU, no período de 26 a 28/03/2014 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº019/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº0000491-X, deste Conselho, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 02 à 04 de abril de 2014, a fim de representar o Presidente do CEDE no 5º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$942,44 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.607,22 (dois mil seiscentos e sete

reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº0000501-0, deste Conselho, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 02 à 04 de abril de 2014, a fim de participar do 5º Seminário de Capacitação em Atração de Investimento, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$942,44 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.841,37 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº014/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, matrícula nº000034.1-7, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 28 de março 2014, a fim de participar da missão empresarial às obras de transposição do Rio São Francisco, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$713,71 (setecentos e treze reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$852,50 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 04 de abril de 2014, a fim de participar da Feira Intermodal de Logística, Transporte de Cargas e Comércio Exterior, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA -CE, no valor de R\$1.472,12 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.371,05 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 017/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º da Lei no. 13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, incisos V, VI e VII e Art.29, inciso V do Estatuto Social da ADECE, **indica** o Sr. **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA Lobo** como Gestor do Contrato de Gestão a ser pactuado entre esta Agência e Instituto Agropolos do Ceará, para o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2014. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 018/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º da Lei no. 13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, incisos V, VI e VII e Art.29, inciso V do Estatuto Social da ADECE, solicita a instituição da comissão formada pelos membros abaixo, para **avaliar o contrato de gestão** pactuado entre esta Agência e Instituto Agropolos do Ceará, para o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2014. **MEMBROS ADECE:** 1. Pedro Henrique Martins Lopes 2. Roberta Rocha Rodrigues Cardoso 3. Ana Cláudia Mota da Silva AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2014 - CONPAM/NEWLAND VEÍCULOS LTDA PROCESSO Nº0010254/2014

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato **serviços de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e acessórios genuínos dos veículos TOYOTA Hilux CD 4x4 SRV, ano de fabricação 2012 e modelo 2013**, de chassis de números 8AJFY29G9D8515115, placa ORV - 8939 8AJFY29G6D8515444, placa OSP - 3779 e 8AJFY29G1D8515156, placa OSL - 0679. PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos. VALOR: O valor do contrato é de R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Para o período de 12 (DOZE) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903000.00.0.20 e 49100001.18.541.500.28128.01.33903900.00.0.20. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2014. ASSINATURAS: Bruno Vale Sarmento de Menezes - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho - Presidente da Newland Veículos Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA DO CONPAM

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE e a Sra. **GLÍCIA MARIA HENRIQUE CUNHA**. A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF 209.901.976-20, domiciliado na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** a Sra. **GLÍCIA MARIA HENRIQUE CUNHA**, inscrita no CPF nº076.537.784-53, a quantia de R\$8.711,91 (oito mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos), correspondente ao aluguel do imóvel situado à Av. Pedro Felício Cavalcante, nº2530, Parque Granjeiro, Crato, Ceará, relativo referente ao período de 05 de Agosto de 2013 à 13 de Novembro de 2013, discriminados no processo nº6158960/2013. A SEMACE se compromete a pagar sob a seguinte Classificação: 12069 e Dotação Orçamentária: 49200001.18.123.500.28515.01.33909200.70.1.20, a TÍTULO DE

INDENIZAÇÃO, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE E A EMPRESA WINPARTS.COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF 209.901.976-20, domiciliado na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** a empresa **WINPARTS.COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** a quantia de R\$11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais) correspondente a entrega de 175 estabilizadores adquiridos através do contrato nº41/2010, discriminados no processo nº10247933-0. A SEMACE se compromete a pagar sob a seguinte Classificação: 12080 e Dotação Orçamentária: 49200001.18.126.500.28584.0100000.33909200.70.1.20, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para se reunirem no dia 30 de abril de 2014, às 10:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, nesta Capital, para nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2013; b) Deliberar sobre a destinação do resultado de 2013; c) Eleger o Conselho Fiscal; d) Propor aumento de capital social; e) Outros assuntos. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de Informática, incluindo acesso às redes de teleinformática, de propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, na Dispensa de Licitação nº01/2014, bem como no Processo nº1093560/2014

FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme estimativa de consumo mensal apresentada pela ETICE pagos em moeda corrente, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28119.01.33913900.00.0.20 e 31100001.12.363.069.21449.0133913900.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE, como CONTRATADA.
Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2014**

PROCESSO Nº1276290/2014 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: Contratação da Companhia Energética do Ceará - COELCE, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento para o Centro de Educação a Distância - CED, no endereço de consumo sito à Rua Iolanda Barreto, S/N, Centro, Sobral-Ceará; JUSTIFICATIVA: Considerando a alteração do valor em vista da necessidade da elasticidade do prazo, com fulcro no art.49, §4º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; REVOGAÇÃO: **Fica revogada a Dispensa de Licitação Nº02/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Seção 3, página 8, no dia 12-03/2014, René Teixeira Barreira- Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3053/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12772812-0/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida o docente **DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº00927.1-1, após realização de Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/09/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**APOSTILAMENTO
CONTRATO 162/2011**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2014, e **regionalização do orçamento será acrescida, UMA REGIÃO da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00-PF- 3118032008 IG 660028000 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF-3118032008 IG 660028000 PARA: 31200001.12.364. 500.28490.22.33903000.00.0.00-PF 3101018032014M - IG 660028000 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF- 3101018032014M - IG 660028000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - Ce, 18 de março de 2014.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO
CONTRATO 163/2011**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2014, e **regionalização do orçamento será acrescida, UMA REGIÃO da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00-PF- 3118032008 IG 660028000 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF-3118032008 IG 660028000 PARA: 31200001.12.364. 500.28490.22.33903000.00.0.00-PF 3101018032014M - IG 660028000 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF- 3101018032014M - IG 660028000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - Ce, 18 de março de 2014.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO
CONTRATO 164/2011**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2014, e **regionalização do orçamento será acrescida, UMA REGIÃO da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00-PF- 3118032008 IG 660028000 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF-3118032008 IG 660028000 PARA: 31200001.12.364. 500.28490.22.33903000.00.0.00-PF 3101018032014M - IG 660028000 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF- 3101018032014M - IG 660028000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - Ce, 18 de março de 2014.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2014**

PROCESSO Nº1550678 e 1378530/2014 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios: carnes, aves, peixes, embutidos, mercearia, leite, descartáveis e doces)** para atender as necessidades do Restaurante Universitário - RU. JUSTIFICATIVA: Trata-se a presente solicitação da Coordenadora Administrativa do Restaurante Universitário da FUNECE, a Sra. Zoraide Braga Nogueira Marques, através do Ofício nº48/2014 às fls. 02 do presente expediente, da Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios: carnes, aves, peixes, embutidos, mercearia, leite, descartáveis e doces) para atender as necessidades do Restaurante Universitário - RU, no período de 180 (cento e oitenta) dias, em situação emergencial, enquanto o novo processo licitatório não é concluído visto que o Pregão Eletrônico nº20130054, estar com pendências na Procuradoria Jurídica da PGE. VALOR GLOBAL: R\$1.109.252,16 (hum milhão cento e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 - PF 3119022013 - 3101010012014G alocados na IG 814691000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **BELFRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - estabelecida em Pacajús - CE, na Rua Frei Antonio, nº64 - Croatá I, fone: (85) 3348-4600/3348-4665, inscrita no CNPJ sob o nº00.520.141/0001-35. (lotes: 01, 03, 04 e 05). Totalizando um valor de R\$798.399,00 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais). Santos Oliveira e Cia Ltda - ME - estabelecida em Fortaleza - CE, na Rua Aline Vieira Colares, 369ª - Antônio Bezerra, fone (85) 3088.2546/3235-8819, inscrita no CNPJ sob o nº00.954.227/0001-76. (lote: 02). Totalizando um valor de R\$104.910,00 (cento e quatro mil novecentos e dez reais). F P Façanha - estabelecida em Fortaleza - CE, na Rua Júlio Jorge Vieira, 619 - Cidade dos Funcionários, fone (85) 3279-7572/3279-7982, inscrita no CNPJ sob o nº07.348.972/0001-10. (lotes: 06, 07, 08, 09 e 10). Totalizando um valor de R\$205.943,16 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº05/2014, referente à Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios: carnes, aves, peixes, embutidos, mercearia, leite, descartáveis e doces) para atender as necessidades do Restaurante Universitário - RU. Valor total de R\$1.109.252,16 (hum milhão cento e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Com fundamento no Inciso XII do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do processo o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº05/2014, referente à Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios: carnes, aves, peixes, embutidos, mercearia, leite, descartáveis e doces) para atender as necessidades do Restaurante Universitário - RU. Valor Total de R\$1.109.252,16 (hum milhão cento e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Com fundamento no Inciso XII do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº119/2014-GR - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 1633174/2014/VIPROC, nos termos do Parágrafo Único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17/06/1992, c/c o Art.5º do Decreto nº22.793, de 01/10/1993, **RESOLVE DESIGNAR** José Patricio Pereira Melo, Francisca Maria Magalhães Lobo, Maria da Conceição Xenofonte Andrade, Maria José Ratts de Almeida, Lúcia da Costa Martins Pinheiro e Ana Lúcia Silva Viana, para sob a Presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO** de Desempenho dos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior-ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO desta Fundação, referente ao exercício funcional de 2013/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de março de 2014.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1693991/2014/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA**, matrícula 430346.1-8, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Química Biológica, a **viajar** no trecho CRATO/FORTALEZA/CRATO/CE, no período de 21 a 22 de março de 2014, para participar da Reunião da Câmara das Ciências Exatas e da Terra, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de março de 2014.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0130640/2014-VIPROC, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** ao servidor **JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência *C, matrícula 430868.1-2, folha 6758, lotado na Faculdade Direito desta Fundação Universidade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08 DE JANEIRO DE 2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 12 de março de 2014.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº127/2014-URCA - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1749989/2014-VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA EUGÊNIA GOMES DUARTE**, matrícula 430510.1-6,

ocupante do Cargo de Professor, e Coordenadora do Programa de Idiomas desta Universidade, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE/RECIFE/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 26 a 30 de março de 2014, para participar como intérprete de inglês e espanhol do Geopark Araripe no BRASIL NATIONAL TOURISM MART.(BNTM (, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de março de 2014.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2014-URCA - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1750235/2014-VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 35208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, do Setor de Transportes desta IES, a **viajar** no trecho CRATO/AURORA/CRATO, no período de 20 a 21 de março de 2014, conduzindo alunos do Curso de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular orientada pela Professora Sirleis Rodrigues Lacerda, referente ao Projeto Biodiversidade Fitoplanctônica em Reservatório no Ceará: Taxonomia e Avaliação da Qualidade Ambiental, desenvolvida pela aluna Anne Jussara Rangel. A coleta será realizada no Açude Cachoeira no Município de Aurora, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de março de 2014.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº005/2014-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105/2011, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial em 26/12/2011, **TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO**, para lotação nas Unidades Descentralizadas de IGUATU, CAMPOS SALES E MISSÃO VELHA, nos Setores de Estudo e respectivas vagas indicadas no quadro abaixo.

1. DAS VAGAS

UNIDADE	CURSO	VAGAS P/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
IGUATU	Ciências Econômicas	08	Macroeconomia	01	40h
			Microeconomia	01	40h
			Métodos Quantitativos	01	40h
			Matemática	01	40h
			Economia Regional	01	40h
			Economia Política	01	40h
			Metodologia da Pesquisa Econômica	01	40h
			Contabilidade e Análise de Custos	01	40h

UNIDADE	CURSO	VAGAS P/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	
CAMPOS SALES	Direito	09	Direito Penal	02	40h	
			Direito Privado	02	40h	
			Direito Processual	01	40h	
			Filosofia do Direito	01	40h	
			Direito Constitucional	02	40h	
	Educação Física	07	Direito Administrativo	01	40h	
			Biodinâmicas	02	40h	
			Metodologia dos Esportes	03	40h	
	Enfermagem	30	Metodologia da Educação Física	02	40h	
			Anatomofisiologia	01	40h	
			Enfermagem em Saúde Coletiva	10	40h	
			Enfermagem em Saúde Coletiva (Vaga para deficiente)	01	40h	
			Fundamentos de Enfermagem	01	40h	
			Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança	07	40h	
			Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança (Vaga para deficiente)	01	40h	
			Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher	03	40h	
			Assistência de Enfermagem ao Paciente Adulto/Idoso	03	40h	
			Biologia Geral	01	40h	
			Biologia dos Microorganismos	01	40h	
			Bioquímica e Farmacologia	01	40h	
			Ciências Sociais	01	40h	
			Ciências Econômicas/Enfermagem/Direito	01	Ciências Econômicas/Enfermagem/	01
	Ciências Biológicas	13			40h	
	MISSÃO VELHA	Letras	07	Estadística	01	40h
				ADS	04	40h
				Genética e Biologia Celular	01	40h
				Bioquímica	01	40h
				Química e Físico-química	01	40h
				Anatomia e Fisiologia Humanas	01	40h
Geologia e Paleontologia				01	40h	
Botânica				01	40h	
Ecologia				01	40h	
Parasitologia e Microbiologia				01	40h	
Fundamentos de Física e Biofísica				01	40h	
Língua Latina e História da Língua Portuguesa				01	40h	
Teoria de Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa				02	40h	
Formação Docente: Prática e Estágio		01	40h			
Língua Estrangeira: Inglês		01	40h			
Produção e Apresentação de Trabalhos Acadêmico-Científicos		01	40h			
Matemática		09	Linguística	01	40h	
			Matemática Pura	04	40h	
			Educação Matemática	02	40h	
			Física Geral	01	40h	
			Estatística	01	40h	
Ciências Biológicas/ Letras/ Matemática		04	Ciência da Computação	01	40h	
			Didática	01	40h	
			Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	01	40h	
Ciências Biológicas		06	Psicologia da Educação	01	40h	
			Metodologia do Trabalho Científico	01	40h	
			Anatomia Humana e Comparada	01	40h	
			Química e Físico-química	01	40h	
			Citologia, Embriologia e Histologia	01	40h	
	Zoologia e Evolução		01	40h		
	Botânica		01	40h		
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos		01	40h		
	Letras		07	Língua Latina e História da Língua Portuguesa	01	40h
				Língua Portuguesa	02	40h
				Formação Docente: Prática e Estágio	01	40h
Ciências Biológicas/ Letras	01	Língua Estrangeira: Inglês	01	40h		
		Produção e Apresentação de Trabalhos Acadêmico-Científicos	01	40h		
		Linguística	01	40h		
		Didática	01	40h		
TOTAL DE VAGAS				103		

1.1 Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Cursos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2 Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993 e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

2.2 Poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

b) Cópias autenticadas do diploma de graduação em curso superior de duração plena, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;

c) Currículo Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;

d) Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira com visto permanente;

e) Cópia autenticada do CPF;

f) Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros;

g) Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

2.3 O diploma de graduação, exigido no item 2.2, poderá ser substituído excepcionalmente por uma certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, a apresentação do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.

2.4 A comprovação em setor de estudos, exigida na letra b do item 2.2, poderá ser dispensada, em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso, sendo, mesmo neste caso, indispensável anexar a cópia autenticada do diploma de graduação.

2.5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161 - CEP: 63.105- 000, Crato/CE, telefone (88) 3102-1244, bem como na Unidade da URCA localizada na Cidade de Iguatu, sito à Rua Evaldo Gouveia, no. 21, Bairro São Sebastião, Iguatu-CE, CEP: 63500-000, telefone: (88) 3581-3552, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira, no prazo estabelecido neste Edital.

2.5.1 Os requerimentos de inscrição também poderão ser submetidos através dos endereços eletrônicos: www.urca.br ou prograd.urca.br, devendo a documentação exigida no item 2.2 deste Edital, ser postada à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), no endereço Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP.: 63.105- 000.

2.6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudo para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 2.2 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

2.7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.

2.8 A taxa de inscrição será no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Agência nº0919-9, Operação nº006, Conta Corrente nº369-2, devendo o comprovante original do depósito ser afixado na ficha de inscrição.

2.8.1 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.9 Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

2.9.1 Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

2.9.2 A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

2.9.2.1 O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

2.9.2.2 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.9.2.3 O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

2.9.2.4 A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 2.9.2.3, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.2.5 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 2.9.2.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

2.9.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

2.9.4 A inobservância do disposto nos itens 2.9.2.1 e 3.7 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

2.9.5 Os candidatos amparados pelo disposto no item 1.2 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão de Seleção, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de portador de deficiência ou não, e quanto ao grau e a compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.6 Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

2.9.7 Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de portadores de deficiência, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

2.9.8 Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência

ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.9 A não-observância do disposto no subitem 2.9.8, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9.10 A vaga destinada a deficientes que não for preenchida por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação médica do trabalho, serão preenchidas pelos demais candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação.

2.10 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público Estadual, nos termos do Parágrafo Único da Lei Estadual nº11. 551, de 18/05/1989, comprovando sua condição mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, ou por Declaração expedida pela Autoridade Superior do órgão de sua lotação.

b) Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29/12/1995, devendo apresentar certidão original expedida pelo HEMOCE que comprove no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado a conclusão do ensino médio em escola pública, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.10.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível no site da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br).

2.10.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.10.3 O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Comissão de Seleção.

2.10.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião do julgamento das inscrições. Serão indeferidos de imediato os pedidos de isenção que não indiquem o caso em que se enquadra, especificados no item 2.10, ou que não estejam assinados pelo requerente.

2.10.5 Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 02 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa a que se refere o item 2.8, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

2.12. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Reitoria, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão da Comissão de Seleção.

3. DAS PROVAS

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

3.2 A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado pelo setor de estudo para o processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.

3.2.1 É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

3.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita.

3.3.1 A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

3.3.1.1 No ato de sorteio do ponto para a aula didática o candidato poderá se fazer representar por bastante procurador, devendo o mandato se dar por procuração escrita, pública ou particular, pela qual se confira poderes especiais para o específico ato e que conte ainda com firma reconhecida.

3.3.3 Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

3.4 Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

3.5 Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2º da Resolução CEPE no. 001/2000. O curriculum exigido na alínea c do item 2.2 servirá, exclusivamente, para fins administrativos.

3.6 Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE no. 001/2000.

3.7 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3.8 A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.9 As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme os itens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.9.1 A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

3.10 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: www.urca.br, cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

3.11. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

3.12 Os candidatos poderão interpor recurso, para a Comissão de Seleção, no prazo de vinte e quatro horas e desta última Comissão para a Reitoria, no prazo de quarenta e oito horas, contados a partir da hora da divulgação dos resultados em cada um destes níveis de julgamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.

4.2 O prazo de contratação de Professor Temporário será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

4.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

4.4 O Regime de Trabalho do Professor Temporário será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração será fixada no Anexo II deste Edital.

4.4.1 Os professores que obtiverem títulos de Especialista, Mestre ou Doutor, durante a vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, terão equiparação salarial de acordo com o título apresentado.

4.5. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

4.6. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público. Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

4.7 Aplicam-se, analogicamente, ao presente Processo Seletivo as Normas das Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e no. 003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 21 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

PROVIMENTO Nº010/2014 -GR

APROVA O EDITAL Nº005/2014-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, considerando a necessidade de Professor nas Unidades Descentralizadas de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha, e considerando ainda a urgência para a realização do certame, RESOLVE: Art.1º- Aprovar ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital nºxxx/2014-GR, que fixa as Normas para as Inscrições ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da Universidade Regional do Cariri, com base na Lei Complementar nº14, de 14 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2011, o qual faz parte integrante deste Provimento.

Art.2º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

UNIDADE: IGUATU- CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS-SETOR DE ESTUDO: MACROECONOMIA- 1- Meios de pagamento e atuação do banco Central no mercado brasileiro; 2- Modelos de determinação da renda: caso clássico; 3- Modelos de determinação da renda: caso Keynesiano; 4- Modelo IS-LM em economia fechada; 5- Política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada; 6- Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômicas sobre diferentes regimes cambiais; 7- Oferta agregada e curva de Philips; 8- Ciclos econômicos; 9- Modelo de Crescimento de Harrod-Domar e Slow; 10- Modelos de crescimento endógeno. SETOR DE ESTUDO: MICROECONOMIA- 01-Teoria do Consumidor; 02- Teoria da Produção; 03- Teoria dos Custos; 04- Maximização de lucros e oferta competitiva; 05- Monopólio e concorrência monopolística; 06- Modelos de oligopólio; 07- Teoria dos jogos e estratégia competitiva; 08- Equilíbrio geral e eficiência econômica; 09- Mercado com informações assimétricas; 10-Externalidades e bens públicos. SETOR DE ESTUDO: MÉTODOS QUANTITATIVOS- 1. Variáveis aleatórias discretas e contínuas; 2. Covariância e coeficiente de correlação; 3. Distribuições discretas e contínuas; 4. Intervalo de confiança e teste de hipóteses; 5. Nível de significância; 6. Modelos de Regressão Linear Simples; 7. Modelo de Regressão Linear Múltipla; 8. Violação dos pressupostos do modelo linear geral; 9. Variáveis Dummies; 10. Modelos Logit-probit. SETOR DE ESTUDO: MATEMÁTICA- 1. Álgebra matricial; 2. Funções elementares: quadráticas, polinomiais, exponenciais logarítmicas e trigonométricas; 3. Limite e Continuidade; 4. Diferenciais e Diferenciais

Totais; 5. Derivadas Totais e de Funções Implícitas (cálculo a uma variável e a várias variáveis); 6. Máximos e mínimos condicionados; 7. Técnicas de integração; 8. Definição e classificação de equações diferenciais ordinárias; 9. Soluções das EDO de primeira ordem e de ordem superior; 10. Sistemas de equações diferenciais. SETOR DE ESTUDO: ECONOMIA REGIONAL- 1. A Economia Regional no Contexto da Ciência Econômica e da Ciência Regional. 2. A Configuração do Espaço e a Conceituação de Região. 3. As Desigualdades Regionais no Processo de Desenvolvimento Nacional. 4. Teorias de Desenvolvimento Regional e Urbano. 5. Estruturas Locacionais e Custos de Transferência. 6. O Planejamento Regional e Urbano. 7. O Desenvolvimento Regional e Urbano no Brasil. 8. Clusters e APLs. 9. Sistemas Regionais de Inovação. 10. Cidade e Aglomerados Urbanos. SETOR DE ESTUDO: ECONOMIA POLÍTICA -1. As origens da Economia Política Clássica. 2. Contribuições dos mercantilistas à análise econômica. 3. O pensamento fisiocrata. 4. Adam Smith e David Ricardo. 5. A crítica da economia política. 6. Lei geral da acumulação capitalista. 7. Processo de circulação do capital. 8. Lei tendencial da queda da taxa de lucro. 9. Revolução marginalista e teoria do valor utilidade. 10. Schumpeter, a destruição criadora e o desenvolvimento econômico. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA - 1. Ciência e conhecimento. 2. Positivismo. 3. Hermenêutica. 4. Dialética. 5. A metodologia da economia: o mainstream (Stuart Mill, Neville Keynes, Robbins, Hutchison, Friedman) e seus críticos (Marx, Veblen, Weber, Knight e Keynes). 6. Etapas da Pesquisa Científica. 7. Elaboração do Projeto de pesquisa. 8. Técnicas de coleta e análises de dados. 9. Redação científica. 10. O papel da monografia na formação do Economista. SETOR DE ESTUDO: CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS- 1- Aspectos históricos da Contabilidade. 2- Balanços patrimoniais. 3- Balanços sucessivos. 4- Patrimônio líquido e DMPL. 5- Capital, reservas e dividendos. 6- Classificação dos custos. 7- Cálculo dos custos. 8- Métodos de custeio. 9- Custos ambientais. 10- Custos no setor público. CURSO: DIREITO - SETOR DE ESTUDO: DIREITO PENAL- 1. Teoria da Tipicidade Conglobante: conceito e aplicação; 2. Aplicação da Lei Penal e seus desdobramentos; 3. A responsabilidade penal da pessoa jurídica; 4. Da Suspensão condicional da pena; 5. Do livramento condicional; 6. Extinção de punibilidade: Prescrição; 7. Ação Penal: pública e privada; 8. Das penas alternativas; 9. Dos crimes contra a honra; 10. O crime de estupro e sua nova dimensão jurídico-penal. SETOR DE ESTUDO: DIREITO PRIVADO- 1. A tradição jurídica romanista e a racionalidade moderna; 2. O direito continental europeu e a experiência jurídica anglo-saxã; 3. Sujeito, liberdade, vontade e autonomia privada; 4. Pessoas naturais e jurídicas: conceito, características e teorias relacionadas; 5. Extinção de direitos: prescrição; decadência; renúncia; 6. Direito das obrigações: fontes, princípios e conceitos fundamentais; 7. Teoria geral dos contratos: fontes, princípios e conceitos fundamentais; 8. Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e de garantia; 9. Casamento: processo de habitação, impedimentos, oposição e efeitos jurídicos; 10. Direito Sucessório: fontes, princípios e conceitos fundamentais. SETOR DE ESTUDO: DIREITO PROCESSUAL- 1- O papel das súmulas e jurisprudências à luz da nova processualística civil; 2- A competência e seus critérios de fixação no direito processual civil; 3- A formação, suspensão e extinção do processo civil; 4- A tutela jurisdicional e a possibilidade de sua antecipação; 5- A petição inicial e seus desdobramentos no procedimento ordinário; 6- As várias possibilidades de resposta do réu no direito processual civil; 7- Persecução penal "extra iudicio": Inquérito policial; 8- Do Tribunal do júri; 9- A doutrina dos frutos da árvore venenosa e a teoria da prova ilícita por derivação; 10- O razoável prazo de duração da prisão cautelar e a jurisprudência dos 81 dias. SETOR DE ESTUDO: FILOSOFIA DO DIREITO- 1. Filosofia do Direito: conceito, objeto e objetivos; 2. Filosofia Jurídica na história da Filosofia; 3. Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico; 4. O Normativismo Jurídico; 5. Filosofia do Direito e Ciência do Direito; 6. Teoria do Conhecimento e Epistemologia; 7. A Filosofia e o Direito na Antiga Grécia; 8. O Idealismo Transcendental Alemão; 9. Filosofia do Direito e a Doutrina do estado de Hegel; 10. A Teoria Ecológica de Carlos Cossio. SETOR DE ESTUDO: DIREITO CONSTITUCIONAL- 1- O Estado e Constituição: Noção, origens e Características do Constitucionalismo; 2- Constituição: Conceito, elementos e classificação; 3- Poder Constituinte: Conceito e classificação; 4- Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais; 5- Hermenêutica Constitucional; 6- Direitos Fundamentais: Características e dimensões; 7- Controle de Constitucionalidade e sua evolução ao longo das Constituições brasileiras; 8- Organização do Estado Brasileiro; 9- Defesa do estado e das instituições democráticas; 10- Sistema Tributário Nacional: conceito, características e abrangência. SETOR DE ESTUDO: DIREITO ADMINISTRATIVO- 1. Administração Pública: conceito, classificação e princípios explícitos; 2. Serviço Público: noção, princípios específicos e classificação; 3. Órgãos Públicos: conceito,

natureza, classificação e sua relação com o Agente Público; 4. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, revogação e anulação; 5. Regime Disciplinar do servidor público segundo a Lei 8.112/1990; 6. Formas de Controle da Administração Pública; 7. Formas de Intervenção do Estado na Propriedade e no Domínio Econômico; 8. Responsabilidade Civil do Estado; 9. Licitações Públicas: conceito, princípios específicos, classificação e modalidades; 10. Contratos Administrativos: conceito, elementos e características. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA-SETOR DE ESTUDO: BIODINÂMICAS- 1- Maturação Biológica: Sistemas, avaliação e pressupostos para o desenvolvimento motor humano ao longo da vida. 2- O processo de aquisição das habilidades motoras: Os padrões motores fundamentais e especializados. 3- Os componentes da constituição corporal: metodologia, técnicas e pressupostos para avaliação e prescrição de exercícios físicos. 4- A importância da análise dos aspectos cinesiológicos e biomecânicos dos movimentos esportivos. 5- Sistema de produção de energia para o movimento humano. 6- Vias energéticas envolvidas na prática de exercícios em diferentes intensidades. 7- Estrutura e mecanismo fisiológico da contração do músculo esquelético. 8- Aspectos fisiológicos do exercício físico e da nutrição para o controle do peso e composição corporal. 9- Anatomia do sistema ósteo-articular. Implicações da prática de exercícios físicos. 10- O sistema músculo-esquelético: Estrutura e função. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DOS ESPORTES- 1- A interdisciplinaridade das habilidades esportivas no ensino da educação física escolar; 2- O ensino do atletismo na escola: planejamento, execução e avaliação; 3- Aspectos pedagógicos e metodológicos para o ensino das Lutas; 4- O ensino da ginástica na escola: planejamento, execução e avaliação; 5- O ensino do voleibol na escola: planejamento, execução e avaliação; 6- Políticas públicas de esporte e lazer: questões conceituais e implicações práticas; 7. Planejamento e organização de eventos esportivos: programação, execução e avaliação; 8- O ensino da natação na escola: planejamento, execução e avaliação; 9- O treinamento esportivo: aspectos teóricos e metodológicos das diferentes modalidades esportivas para a performance e o rendimento; 10- Temas culturais emergentes como novas demandas para o ensino de Esportes na Escola: meio ambiente; esportes de aventura; mídia-educação; educação para o lazer. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA- 1- A pesquisa enquanto princípio educativo na dinâmica curricular do curso de formação de professores em Educação Física. 2- A Formação do professor de Educação Física na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. 3- A Interdisciplinaridade como Mediadora de uma Proposta Curricular para a Educação Física Infantil. 4- As Diferenças no Pensamento de Piaget, Vigotsky, para organização do trabalho pedagógico na Educação Física Infantil. 5- Educação Física e lazer: objetivos, conteúdos e princípios pedagógicos. 6- Formação Inicial em Educação Física: diferentes perspectivas de atuação profissional. 7- Os princípios elementares, os aspectos teóricos e metodológicos das diferentes modalidades esportivas para o treinamento, a performance e o rendimento. 8- Análise da teoria e da vivência prática das diversas modalidades esportivas como fator de desenvolvimento integral do ser humano. 9- O Papel da Pesquisa na Formação Docente: contribuições ao Estágio Curricular; Perspectivas na Prática Pedagógica. 10- O ensino das habilidades esportivas em contexto formal e não-formal: gestão, planejamento, participação e avaliação do processo ensino-aprendizagem. CURSO: ENFERMAGEM-SETOR DE ESTUDO: ANATOMOFISIOLOGIA- 1- Fisiologia da contração em músculo esquelético e liso; 2- Fisiologia da atividade elétrica e mecânica do coração; 3- Fisiologia da mecânica ventilatória e mecanismos de regulação neuro-endócrino; 4- Fisiologia do processo de filtração glomerular e reabsorção tubular; 5- Fisiologia da motilidade e secreção no trato digestório; 6- Anatomia do aparelho reprodutor feminino; 7- Anatomia do sistema respiratório; 8- Anatomia do sistema urinário; 9- Anatomia do sistema nervoso central (Encéfalo); 10- Anatomia do sistema cardiovascular (coração e vasos sanguíneos dos membros superiores). SETOR DE ESTUDO: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA- 1. Evolução histórica das políticas Públicas de saúde no Brasil; 2. Ações de enfermagem na Estratégia Saúde da Família; 3. Ações de enfermagem em saúde coletiva para acompanhamento ao portador de tuberculose; 4. Ações de enfermagem em saúde coletiva para a busca ativa e acompanhamento ao portador de Hanseníase; 5. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de diabetes; 6. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de hipertensão; 7. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de DST/HIV; 8. Situação de saúde da população brasileira, do Ceará e da região do Cariri; 9. Acidentes e violência como um problema de saúde pública; 10. Programa Nacional de Imunização: atualizações do calendário vacinal para crianças, adolescentes, adultos e idosos. SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM- 1- As teorias de Enfermagem

e sua aplicabilidade nos processos cuidadosos; 2- Políticas de Saúde Mental no Brasil; 3- Ética e Exercício da Enfermagem; 4- Teorias administrativas e sua influência na administração do serviço de Enfermagem; 5- O raciocínio crítico, o processo de Enfermagem e o planejamento do cuidado ao paciente; 6- Base científica para a prática de Enfermagem: avaliação de saúde e exame físico; 7- O Processo de Enfermagem no cuidado da higiene pessoal do paciente; 8- O processo de Enfermagem no atendimento as necessidade de eliminação urinária e intestinal; 9- O processo de Enfermagem na promoção da integridade cutânea e no cuidado de feridas; 10- O processo de Enfermagem na prevenção e controle de infecções e biossegurança. SETOR DE ESTUDO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA- 1- Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância; 2. Assistência integral à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento no primeiro ano de vida; 3- Aplicações do Processo de Enfermagem nas situações de cuidado à criança; 4- Assistência de Enfermagem nas situações de Urgência e Emergência Pediátricas; 5- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios respiratórios; 6- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios do trato gastrointestinal; 7- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios cardiovascular; 8- Assistência de Enfermagem à criança com disfunção neurológica; 9- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios genitourinários; 10- Assistência de Enfermagem ao recém-nascido (RN) de alto risco: prematuro e pós-termo. SETOR DE ESTUDO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER- 1- A construção sócio-histórica e o cuidado de Enfermagem à reprodução e sexualidade; 2- Avanços e retrocessos da atenção à saúde da mulher no Brasil; 3- Medicalização do corpo feminino; 4- Assistência à mulher na prevenção do câncer de colo de útero e detecção precoce do câncer de mama; 5- Estratégias e boas práticas para a redução da mortalidade materna no Brasil; 6- Processo de Enfermagem na assistência à hemorragia pós-parto; 7- Processo de Enfermagem nas urgências e emergências obstétricas; 8- Processo de Enfermagem na assistência à mulher no climatério; 9- Processo de Enfermagem na assistência à mulher com Diabetes Gestacional; 10- Processo de Enfermagem na abordagem síndrome às Infecções Sexualmente Transmissíveis. SETOR DE ESTUDO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE ADULTO/IDOSO- 1- Assistência de Enfermagem ao paciente adulto no contexto cirúrgico; 2- Assistência de enfermagem ao paciente adulto com doenças cardiovasculares; 3- Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência no paciente adulto; 4- Aplicação do processo de enfermagem nas situações de cuidado; 5- Assistência de enfermagem ao paciente idoso; 6- Assistência de enfermagem ao paciente politraumatizado; 7- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios gastrointestinais; 8- Assistência de enfermagem aos pacientes com distúrbios urinários; 9- Assistência de enfermagem aos pacientes com integridade da pele prejudicada; 10- Assistência de enfermagem aos pacientes com distúrbios respiratórios de vias aéreas inferiores. SETOR DE ESTUDO: BIOLOGIA GERAL- 1. Noções gerais de citologia: composição química, estrutura e função da célula; citoplasma; cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação; 2. Mitose e meiose, duplicação, transcrição e tradução e mutações; 3. Metabolismo energético da célula; 4. Noções gerais de embriologia, ciclos sexuais feminino e masculino; 5. Desenvolvimento embrionário I: fecundação e segmentação do zigoto, formação do blastocisto e implantação, formação do disco germinativo bilaminar e trilaminar; 6. Desenvolvimento embrionário II: derivados dos folhetos embrionários, delimitação do corpo do embrião, período embrionário e período fetal, membranas fetais: formação e histofisiologia; 7. Teratologia; 8. Estudo dos tecidos básicos que constituem o corpo humano: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido neural; 9. Introdução ao estudo da imunologia, antígenos e anticorpos, tecidos e órgãos linfóides, atividades imunológica dos linfócitos e interações celulares na resposta imune; 10. Função biológica do complexo de histocompatibilidade principal, sistema complemento, imunidade celular e às infecções, Imunologia dos transplantados, dos tumores e doenças auto-imunes. SETOR DE ESTUDO: BIOLOGIA DOS MICRORGANISMOS- 1. Estrutura e ciclos de vida virais; 2. Citologia de bactérias e de fungos; 3. Resistência bacteriana a antibióticos; 4. Mecanismos de patogenicidade de microrganismos; 5. Relações parasito-hospedeiro; 6. Sistemática (principais grupos de protozoários e metazoários parasitos do homem); 7. Estudo dos protozoários: Leishmania chagasi, Trypanosoma cruzi, Toxoplasma gondii, Trichomonas vaginalis, Entamoeba histolytica e Giardia lamblia; 8. Estudo da classe Nematoda: Ascaris lumbricoides, Ancylostomatidae spp., strongyloides stercoralis e wuchereria bancrofti; 9. Introdução à patologia, agressão celular e alterações inflamatórias; 10. Reparo, cicatrização, distúrbios circulatórios e neoplasia. SETOR DE ESTUDO: BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA- 1. Mecanismo geral de sinalização e ação das drogas; 2. Hipoglicemiantes Oraís; 3. Glicocorticóides; 4.

DAINES (Drogas antiinflamatórias não esteroidais); 5. Anti-hipertensivos; 6. Benzodiazepínicos e Opióides; 7. Penicilinas e Cefalosporinas; 8. Carboidratos; 9. Enzimas; 10. Lipídeos. CURSOS: CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENFERMAGEM E DIREITO- SETOR DE ESTUDO: CIÊNCIAS SOCIAIS- 1. O contexto histórico do surgimento da Sociologia; 2. As contribuições teóricas de Marx, Durkheim e Weber; 3. A construção do conhecimento científico; 4. A construção do projeto de pesquisa; 5. Normas da ABNT e o trabalho científico; 6. Sociologia aplicada à saúde; 7. Relação entre Sociologia, Antropologia e Filosofia; 8. Cultura, Relativismo Cultural e Etnocentrismo; 9. Antropologia Cultural: objetos, objetivos e métodos; 10. Métodos e técnicas de pesquisa. CURSOS: CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ENFERMAGEM- SETOR DE ESTUDO: ESTATÍSTICA- 1. Introdução à Estatística; 2. Organização de Dados Estatísticos; 3. Medidas de Posição; 4. Medidas de Dispersão; 5. Medidas de Assimetria e Curtose; 6. Correlação; 7. Números-índices; 8. Propriedades ideais de um número índice; 9. Mudança de base e deflacionamento de dados; 10. Probabilidade-definição e propriedades. UNIDADE: CAMPOS SALES - CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SETOR DE ESTUDO: ADS-1. Saberes docentes, formação profissional e práticas pedagógicas no ensino de Ciências e Biologia. 2. Ensino de Ciências e Biologia: processo histórico, metodologias, práticas e novas perspectivas em diferentes espaços educativos. 3. Análise crítica das teorias da aprendizagem no contexto do ensino de Ciências e Biologia. 4. Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade e Multidisciplinaridade no ensino de Ciências e Biologia. 5. Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente no ensino de Ciências e Biologia. 6. Planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências e Biologia. 7. Ensino de Ciências e Biologia: unindo a pesquisa e a prática. 8. O livro didático de Ciências no Brasil: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos. 9. Instrumentação para o ensino de Ciências e Biologia. 10. A prática de Ensino, a Ação Docente e o Estágio Supervisionado no ensino de Ciências e Biologia. SETOR DE ESTUDO: GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR- 1. Leis de Mendel; 2. Interação gênica; 3. Genética de populações; 4. Genética do sexo e dos grupos sanguíneos; 5. Estrutura e replicação do DNA; 6. Transcrição, tipos e processamento do RNA; 7. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais; 8. Célula: composição química, estrutura e função; Citoplasma; 9. Núcleo interfásico. cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação; 10. Mitose e meiose. Duplicação, transcrição e o processo de tradução. SETOR DE ESTUDO: BIOQUÍMICA- 1. Estrutura e atividade biológica de aminoácidos, peptídeos e proteínas; 2. Cinética enzimática e mecanismos de catálise; 3. Metabolismo: noções gerais; 4. Metabolismo de carboidratos: estrutura e vias metabólicas; 5. Ciclo de Krebs; 6. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa; 7. Fotossíntese; 8. Metabolismo de ácidos graxos: estrutura e vias metabólicas; 9. Noções gerais sobre o metabolismo de aminoácidos: destino dos grupos amino e esqueletos de Carbono; 10. Integração e regulação do metabolismo (ação de hormônios); e os Radicais livres: conceitos e propriedades. SETOR DE ESTUDO: QUÍMICA E FÍSICO-QUÍMICA- 1. As propriedades dos gases; 2. As interações químicas – ligações interatômicas e intermoleculares; 3. A primeira e a segunda lei da termodinâmica; 4. Ácidos e bases; 5. Reações químicas; 6. Definição de calor, trabalho e variações de energia; 7. Química do carbono, compostos e radicais orgânicos; 8. Funções orgânicas; 9. Introdução às reações orgânicas: química cinética, ácidos e bases; 10. Noções básicas de carboidratos, proteínas e lipídios. SETOR DE ESTUDO: ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS- 1. Anatomia do Sistema Digestório; 2. Anatomia do Sistema Articular e Sistema Muscular; 3. Anatomia do Sistema Esquelético; 4. Anatomia do Sistema Urinário e Genital; 5. Anatomia do Tegumento Comum; 6. Fisiologia das Glândulas Endócrinas; 7. Fisiologia do Sistema Linfático; 8. Fisiologia do Sistema Nervoso; 9. Fisiologia do Sistema Respiratório; 10. Fisiologia do Sistema Circulatório. SETOR DE ESTUDO: GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA- 1. Introdução à Paleontologia: fósseis, fossilização; 2. Paleontologia e evolução; 3. Paleontologia e sistemática: Poríferos, Briozoários, Graptozoários, Celenterados, Braquiópodos, Moluscos, Trilobitas, Equinodermas; 4. Paleobotânica e noções de vertebrados fósseis; 5. Micropaleontologia Classificação dos microorganismos fósseis, Microfósseis do reino protista; Microfósseis vegetais. Microfósseis animais. Os conodontes. Os ostracodes. Os foraminíferos. 6. Introdução às geociências; Tectônica global; Minerais e rochas; 7. Dinâmica externa; Geologia e meio ambiente; Rochas sedimentares; 8. Recursos minerais energéticos; 9. A vida no registro geológico; 10. Tempo geológico e geológica da vida. SETOR DE ESTUDO: BOTÂNICA- 1. Apresentação do Reino Vegetal e diversidade de organismos. Morfologia externa de plantas vasculares; 2. Fundamentos de taxonomia e sistemática vegetal. Sistemas de Classificação. Principais grupos taxonômicos, com enfoque em plantas medicinais; 3. Taxonomia das Angiospermae - principais grupos. Famílias principais. Evolução dos caracteres morfológicos e sua interação com a sistemática; 4. Aspectos gerais de morfologia de

Eudicotiledôneas e Monocotiledôneas, raiz, caule, folhas, flores, frutos e sementes; 5. Dispersão de frutos e sementes; 6. Aspectos gerais da fisiologia de plantas superiores, enfocando relações energéticas, relações hídricas e minerais; 7. Aspectos gerais da fisiologia de plantas superiores, enfocando relações hormonais e a fisiologia da germinação; 8. Ciclo de vida e estratégias reprodutivas de criptógamas, gimnospermas e angiospermas; 9. Aspectos da organização interna das plantas vasculares, focalizando tipos celulares e tecidos em órgãos vegetativos e reprodutivos; 10. Importância de estudos botânicos para a pesquisa de produtos naturais. SETOR DE ESTUDO: ECOLOGIA- 1. Conceitos de indivíduo, população, comunidade, ecossistema e níveis de organização dos seres vivos; 2. Fatores do ambiente físico (abióticos); 3. Fatores bióticos; 4. Sucessão ecológica: autotrófica e heterotrófica, pirâmides ecológicas; 5. Fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos; 6. Principais biomas, ecossistemas e padrões de diversidade; 7. Ecologia de populações; 8. Ecologia de comunidades; 9. Desequilíbrios ambientais e o novo Código Florestal; 10. Diversidade biológica e controle biológico. SETOR DE ESTUDO: PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA- 1. Estrutura e ciclos de vida virais; 2. Citologia de bactérias e de fungos; 3. Resistência bacteriana a antibióticos; 4. Microbiologia do solo e ciclos biogeoquímicos; 5. Mecanismos de patogenicidade de microrganismos; 6. Relações parasito-hospedeiro; 7. Parasitismo e doença parasitária; 8. Sistemática dos principais grupos de protozoários e metazoários; 9. Estudo dos protozoários: *Leishmania chagasi*, *Trypanosoma cruzi*, *Toxoplasma gondii*, *Entamoeba histolytica* e *Giardia lamblia*; 10. Estudo da classe Nematoda: *Ascaris lumbricoides*, *Trichuris trichiura*, *Enterobius vermicularis*, *Ancylostomatidae* spp. e *Strongyloides stercoralis*. SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS DE FÍSICA E BIOFÍSICA- 1. Biofísica do meio interno, compartimentos e líquidos no organismo, propriedades e funções da água, soluções, difusão, osmose e tônus celular; 2. Ph e sua regulação. Transporte através da membrana celular; 3. Bioeletricidade: gênese dos potenciais elétricos e condução do impulso nervoso; 4. Mecanismos e funções básicas de alguns sistemas reguladores do comportamento: sistemas de percepção sensorial e reguladores do metabolismo; 5. Potenciais de repouso e ação; transmissão do impulso nervoso, biofísica da visão, biofísica da audição e termorregulação; 6. Noções de cinemática e dinâmica; medidas de grandezas físicas; 7. Fluidos: Hidrostática, Propriedades e Hidrodinâmica; 8. Fenômenos elétricos e magnéticos: potencial e campo, fenômenos elétricos em células nervosas; 9. Radiações: efeitos biológicos, raio-x, fenômenos ondulatórios: som e ultra-som, ótica, instrumentos óticos; 10. Olho composto: óptica física, reflexão total da luz, interferência luminosa, acuidade visual e poder de resolução; olho humano: funcionamento óptico do olho humano, os defeitos de visão e exercícios sobre lentes delgadas. CURSO: LETRAS- SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA- 1. Pronúncias do Latim; alfabeto latino; a quantidade das sílabas; 2. As categorias gramaticais do latim; 3. A estrutura da frase latina: Comparação com o português; 4. As declinações e suas características temáticas; 5. Gênero e número dos nomes; 6. Verbos: Tempos Primitivos e derivados; 7. O latim Clássico e o Latim Vulgar; 8. Português Arcaico; 9. Fonética, história e formação do léxico português: Morfologia; 10. Fonética, história e formação do léxico português: Vocalismo e Consonantismo. SETOR DE ESTUDO: TEORIA DE LITERATURA E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA- 1. Característica do texto literário: especificidades; 2. Os gêneros literários: conceitos, teorias e evolução; 3. O Barroco: contexto, forma e significação; 4. A literatura portuguesa Contemporânea: a poesia; 5. O regionalismo brasileiro; 6. A literatura africana do século XX: a prosa; 7. O texto poético abordagens teóricas; 8. O texto narrativo: noções de intertextualidade; 9. A poética de Fernando Pessoa; 10. A poesia concreta. SETOR DE ESTUDO: FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO- 1. Bases legais para o ensino no português: Estrutura curricular; 2. Análise de reflexão sobre a língua: porque ensinar Língua Portuguesa na escola; linguagem, atividade discursiva e textualidade; 3. Os objetivos gerais da área para o ensino fundamental e ensino médio; 4. A leitura do texto: ato de ler, a leitura literal, interpretativa e crítica; 5. Análise Linguística; 6. Concepção da literatura e seus objetivos; 7. Produção e interpretação textual no ensino fundamental; 8. A literatura no ensino médio; 9. Critérios para avaliação da produção textual; 10. Técnicas e métodos de ensino referentes à prática docente. SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS- 1. Substantivos contáveis e não-contáveis; 2. Sintagmas nominais e verbais: forma e uso; 3. Modificadores de adjetivos e de advérbio: intensificadores; 4. Forma e uso dos tempos verbais nas formas simples, contínua e perfeita; 5. Verbos preposicionados (two-word-verbs); 6. O uso dos pronomes pessoais subjetivos, objetivos, possessivos e reflexivos; 7. Período simples e período composto: forma e significado; 8. O ensino de leitura em língua estrangeira; 9. Aspectos morfo-semânticos da língua inglesa; 10. Teorias psicolinguísticas para o ensino e aprendizagem de inglês com língua estrangeira. SETOR DE

ESTUDO: PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADEMICO-CIENTÍFICOS- 1. Tipos de Trabalhos Acadêmicos; 2. Aspectos da Pesquisa Bibliográfica e Uso de citações em textos científicos; 3. Procedimentos empíricos e apresentação de resultados em relatórios de pesquisa; 4. Estrutura do Trabalho Científico; 5. Procedimentos metodológicos e sua descrição no texto; 6. Normas da ABNT e seu uso em trabalhos acadêmicos; 7. Utilização de elementos ilustrativos em trabalhos científicos; 8. A construção do projeto de pesquisa; 9. Etapas da pesquisa: da escolha do tema ao trabalho escrito; 10. Apresentação oral de trabalhos acadêmicos. SETOR DE ESTUDO: LINGÜÍSTICA- 1. Análise do discurso – Princípios e Procedimentos; 2. Aquisição da Linguagem; 3. Fonética e fonologia: princípios de análise; 4. Descrição e análise morfológica; 5. Descrição e análise das propriedades sintáticas das línguas naturais; 6. O funcionalismo em linguística; 7. O formalismo em linguística: as perspectivas estruturalistas e gerativistas na análise das línguas; 8. Linguística textual; 9. Oralidade escrita: teoria e prática; 10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico. CURSO: MATEMÁTICA- SETOR DE ESTUDO: MATEMÁTICA PURA- 1. Grupos, subgrupos e o teorema de Lagrang; 2. Curvas no espaço e o triedro de Frene; 3. Limite e continuidade de funções; 4. Sequências de números reais; 5. Teorema do Núcleo e da Imagem; 6. Teorema fundamental do cálculo; 7. Transformações Lineares; 8. Volumes usando integral: o método do invólucro cilíndrico; 9. Área de uma superfície de revolução e comprimento do gráfico de uma curva; 10. Funções Holomorfas e Equações de Cauchy-Riemann. SETOR DE ESTUDO: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA- 1. Prática de ensino e estágio supervisionado nos cursos de licenciatura em matemática; 2. As teorias da educação e o ensino da matemática; 3. A filosofia da matemática e da educação matemática; 4. Psicologia da aprendizagem em matemática; 5. Formação de professores de matemática: principais tendências; 6. Sequência didática para a introdução do conceito de integral; 7. Metodologias no ensino da matemática; 8. Tipos de demonstrações em matemática; 9. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática do Ensino fundamental e médio: objetivos, principais ideias, orientações didáticas e análise crítica; 10. A matemática e a informática educativa. SETOR DE ESTUDO: FÍSICA GERAL- 1. Termodinâmica; 2. Hidrostática; 3. Leis de Newton; 4. Cinemática da Partícula; 5. Conservação da Energia; 6. Eletricidade e Magnetismo; 7. Movimento Ondulatório; 8. Óptica Geométrica; 9. Oscilador Harmônico; 10. Gravitacão. SETOR DE ESTUDO: ESTATÍSTICA- 1. Probabilidades; 2. Probabilidade condicional e Teorema de Bayes; 3. Variáveis aleatórias discretas e seus principais modelos de distribuição; 4. Variáveis aleatórias contínuas e seus principais modelos de distribuição; 5. Regressão e correlação linear; 6. Técnicas de amostragem; 7. Estimacão pontual e por intervalo; 8. Testes de hipótese; 9. Estatísticas descritivas; 10. Testes para várias amostras. SETOR DE ESTUDO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO- 1. Arquitetura de Computadores; 2. Arquitetura de Redes; 3. Conceitos, estruturas básicas de controle de algoritmos (sequência, Testes de condição e laços), métodos de representação de algoritmos; 4. Implementação de estruturados de dados: Vetores, Matrizes e Registros em Pascal, C++ e Java; 5. Implementação de Sub-rotinas usando: procedimentos e funções (Pascal); Funções (C++); Métodos (Java); 6. Conceitos de Programação Orientada a Objetos: Objeto, Classe, Método, Herança e Encapsulamento; 7. SQL (Structured Query Language) Conceitos, Comandos e Clausulas básicas de Linguagem de Definição de Dados (DDL) e da Linguagem de Manipulação de Dados (DML); 8. Conhecimento de Sistemas Integrados de Gestão: ERP, MRP, MRP II e SCM; 9. A técnica RAD (Rapid Application Development) e as IDEs (integrated Development Environment) para desenvolvimento de software: Características e Ferramentas mais comuns; 10. Conceitos, ferramentas, recursos e praticas baseadas em tecnologia da informacão. CURSOS: CIÊNCIA BIOLÓGICAS, LETRAS E MATEMÁTICA- SETOR DE ESTUDO: DIDÁTICA- 1. Didática: objeto de estudo e suas relações; 2. Evoluçãõ histórica da didática e sua importância na formação do educador; 3. As teorias da educaçãõ e a didática; 4. A didática na formação do professor: relação teoria-prática; 5. A relação pesquisa e ensino na formação do educador; 6. A formação inicial e continuada dos professores: implicações na práxis educativa; 7. O planejamento escolar e suas implicações para o processo ensino-aprendizagem; 8. Avaliação escolar: definição, instrumentos e abordagens; 9. O papel das novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem; 10. A relação educador-educando-conhecimento na docência: desafios e possibilidades na contemporaneidade. SETOR DE ESTUDO: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 1. A Função Política e Social da Escola; 2. A Influência do Neoliberalismo na Política Educacional Brasileira; 3. As Políticas Internacionais e sua implicacão na Educaçãõ Brasileira; 4. A Lei de Diretrizes e Bases da Educaçãõ Nacional (Lei No 9394/96) – implicações Políticas na Educaçãõ Brasileira; 5. A Educaçãõ Básica-estrutura, organizaçãõ e funcionamento;

6. Financiamento da Educação Básica; 7. Avaliação Nacional da Educação Básica; 8. O Plano Nacional de Educação e a Educação Básica; 9. As Políticas Educacionais para a Formação dos Profissionais da Educação; 10. Programas e Projetos para a Educação Básica Hoje. SETOR DE ESTUDO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO- 1. As relações entre psicologia e educação: história, tendências e perspectivas; 2. Teorias e sistemas na psicologia: behaviorismo, psicanálise, gestalt, construtivismo e sociointeracionismo; 3. Principais tendências em psicologia genética: princípios, conceitos, e implicações das psicologias de Piaget, Vygotsky e Wallon; 4. Adolescência: aspectos históricos e conceituais; 5. Teoria da Personalidade; 6. Psicologia da educação e a teoria das inteligências múltiplas; 7. A dimensão afetiva nos processos de ensino e aprendizagem; 8. Distúrbios psicomotores e os efeitos negativos no comportamento e na aprendizagem; 9. A psicologia e as dificuldades de aprendizagem; 10. A psicologia e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO- 1. Origens e tipos de conhecimento; 2. Ciência e outras formas de conhecimento; 3. Características do trabalho científico; 4. Métodos quantitativos e qualitativos; 5. Elaboração do objeto de estudo; 6. Tipos e fases da pesquisa; 7. Passos para elaboração de um projeto de pesquisa; 8. Principais Normas da ABNT para elaboração de trabalhos científicos; 9. Como fazer artigos científicos; 10. Como fazer uma monografia. UNIDADE: MISSÃO VELHA - CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SETOR DE ESTUDO: ANATOMIA HUMANA E COMPARADA- 1. Introdução ao estudo de anatomia; Estudo do Sistema Tegumentar; 2. Estudo do Sistema Esquelético e Articulacões; 3. Estudo do Sistema Muscular; 4. Estudo do Sistema Respiratório e Circulatório; 5. Estudo do Sistema Digestivo; 6. Estudo do Sistema Sistema Reprodutor (masculino e feminino); 7. Estudo do Sistema Sistema Urinário (masculino e feminino); 8. Estudo do Sistema Sistema Nervoso; 9. Estudo do Sistema Endócrino; 10. Comparação das Estruturas Anatômicas dos Seres Humanos com os Demais Vertebrados. SETOR DE ESTUDO: QUÍMICA E FÍSICO-QUÍMICA- 1. As propriedades dos gases; 2. As interações químicas – ligações interatômicas e intermoleculares; 3. A primeira e a segunda lei da termodinâmica; 4. Ácidos e bases; 5. Reações químicas; 6. Noções gerais sobre o metabolismo de aminoácidos: destino dos grupos amino e esqueletos de Carbono; 7. Química do carbono, compostos e radicais orgânicos; 8. Funções orgânicas; 9. Introdução às reações orgânicas: química cinética, ácidos e bases; 10. Noções básicas de carboidratos, proteínas e lipídios. SETOR DE ESTUDO: CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA- 1. Origem e evolução da célula e organização geral das células procarióticas e eucarióticas; 2. Estrutura e Função da Parede Celular e do citoesqueleto; 3. Estrutura e Função das organelas citoplasmáticas; 4. Núcleo interfásico: envoltório nuclear, cromatina/crossossomos e nucléolo e Núcleo em divisão: mitose e meiose; 5. Embriologia dos Anfíbios e Peixes (teleosteos); 6. Embriologia das Aves e dos Mamíferos; 7. Tecido Epitelial e Conjuntivo; 8. Tecido Nervoso e Muscular; 9. Células do Sangue e Hemocitopoese; 10. Teratologia. SETOR DE ESTUDO: ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO- 1. Origem, diversidade e evolução dos protostistas; 2. Filogenia, morfologia, anatomia, fisiologia, biologia, ecologia de Platyheminthes e Nemata; 3. Filogenia, morfologia, anatomia, fisiologia, biologia, ecologia de filogenia de Arthropoda; 4. Origem, diversidade e evolução dos vertebrados; 5. Chondrichthyes e Osteichthyes (Sarcopterygii e Actinopterygii); 6. Lissamphibia (anuros, cecílias e salamandras) e Testudines; 7. Archosauria (Crocodílios e Aves); 8. Mammalia; 9. Seleção natural, adaptação, coevolução, espécie e especiação; 10. Evolução, padrões de macroevolução, filogenias e conservação. SETOR DE ESTUDO: BOTÂNICA- 1. Apresentação do Reino Vegetal e diversidade de organismos. Morfologia externa de plantas vasculares; 2. Fundamentos de taxonomia e sistemática vegetal. Sistemas de Classificação. Principais grupos taxonômicos, com enfoque em plantas medicinais; 3. Taxonomia das Angiospermae - principais grupos. Famílias principais. Evolução dos caracteres morfológicos e sua interação com a sistemática; 4. Aspectos gerais de morfologia de Eudicotiledôneas e Monocotiledôneas, raiz, caule, folhas, flores, frutos e sementes; 5. Dispersão de frutos e sementes; 6. Aspectos gerais da fisiologia de plantas superiores, enfocando relações energéticas, relações hídricas e minerais; 7. Aspectos gerais da fisiologia de plantas superiores, enfocando relações hormonais e a fisiologia da germinação; 8. Ciclo de vida e estratégias reprodutivas de criptógamas, gimnospermas e angiospermas; 9. Aspectos da organização interna das plantas vasculares, focalizando tipos celulares e tecidos em órgãos vegetativos e reprodutivos; 10. Importância de estudos botânicos para a pesquisa de produtos naturais. SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLOGICOS- 1. O que é conhecimento. Conhecimento, educação e filosofia; 2. O que é ciência e conhecimento científico; 3. Ciências naturais – evolução dos conceitos e a aplicação no ensino de ciências; 4. Conceito de paradigma e a evolução da ciência e seus paradigmas nos séculos XX e XXI; 5. Globalização e exclusão

social: a realidade brasileira; 6. O homem como expressão global – biopsicocultural; 7. Saberes necessários para a educação do século XXI; 8. A Antropo-ética na formação profissional docente; 9. Visão sócio-antropológica da sociedade contemporânea; 10. Biologia, Ciência Única: reflexões sobre a autonomia de uma disciplina científica. CURSO: LETRAS -SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA- 1. Pronúncias do Latim; alfabeto latino; a quantidade das sílabas; 2. As categorias gramaticais do latim; 3. A estrutura da frase latina: Comparação com o português; 4. As declinações e suas características temáticas; 5. Gênero e número dos nomes; 6. Verbos: Tempos Primitivos e derivados; 7. O latim Clássico e o Latim Vulgar; 8. Português Arcaico; 9. Fonética, história e formação do léxico português: Morfologia; 10. Fonética, história e formação do léxico português: Vocalismo e Consonantismo. SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA PORTUGUESA- 1. A gramática normativa e variações linguísticas; 2. A gramática: do estruturalismo ao funcionalismo; 3. Dimensões históricas e sociais da língua portuguesa; 4. Gêneros discursivos: leitura e produção de texto; 5. Gêneros discursivos acadêmicos; 6. Fonética e fonologia da língua portuguesa; 7. Morfossintaxe no ensino da língua portuguesa; 8. Sintaxe – aspectos sintáticos do português brasileiro; 9. Semântica: noções e princípios gerais; 10. Processos de coesão e coerência na produção textual. SETOR DE ESTUDO: TEORIA DE LITERATURA E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA- 1. Característica do texto literário: especificidades; 2. Os gêneros literários: conceitos, teorias e evolução; 3. O Barroco: contexto, forma e significação; 4. A literatura portuguesa Contemporânea: a poesia; 5. O regionalismo brasileiro; 6. A literatura africana do século XX: a prosa; 7. O texto poético abordagens teóricas; 8. O texto narrativo: noções de intertextualidade; 9. A poética de Fernando Pessoa; 10. A poesia concreta. SETOR DE ESTUDO: FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO- 1. Bases legais para o ensino no português: Estrutura curricular; 2. Análise de reflexão sobre a língua: porque ensinar Língua Portuguesa na escola; linguagem, atividade discursiva e textualidade; 3. Os objetivos gerais da área para o ensino fundamental e ensino médio; 4. A leitura do texto: ato de ler, a leitura literal, interpretativa e crítica; 5. Análise Linguística; 6. Concepção da literatura e seus objetivos; 7. Produção e interpretação textual no ensino fundamental; 8. A literatura no ensino médio; 9. Critérios para avaliação da produção textual; 10. Técnicas e métodos de ensino referentes à prática docente. SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS- 1. Substantivos contáveis e não-contáveis; 2. Sintagmas nominais e verbais: forma e uso; 3. Modificadores de adjetivos e de advérbio: intensificadores; 4. Forma e uso dos tempos verbais nas formas simples, contínua e perfeita; 5. Verbos preposicionados (two-word-verbs); 6. O uso dos pronomes pessoais subjetivos, objetivos, possessivos e reflexivos; 7. Período simples e período composto: forma e significado; 8. O ensino de leitura em língua estrangeira; 9. Aspectos morfo-semânticos da língua inglesa; 10. Teorias psicolinguísticas para o ensino e aprendizagem de inglês com língua estrangeira. SETOR DE ESTUDO: PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADEMICOS-CIENTÍFICOS- 1. Tipos de Trabalhos Acadêmicos; 2. Aspectos da Pesquisa Bibliográfica e Uso de citações em textos científicos; 3. Procedimentos empíricos e apresentação de resultados em relatórios de pesquisa; 4. Estrutura do Trabalho Científico; 5. Procedimentos metodológicos e sua descrição no texto; 6. Normas da ABNT e seu uso em trabalhos acadêmicos; 7. Utilização de elementos ilustrativos em trabalhos científicos; 8. A construção do projeto de pesquisa; 9. Etapas da pesquisa: da escolha do tema ao trabalho escrito; 10. Apresentação oral de trabalhos acadêmicos. SETOR DE ESTUDO: LINGÜÍSTICA- 1. Análise do discurso – Princípios e Procedimentos; 2. Aquisição da Linguagem; 3. Fonética e fonologia: princípios de análise; 4. Descrição e análise morfológica; 5. Descrição e análise das propriedades sintáticas das línguas naturais; 6. O funcionalismo em linguística; 7. O formalismo em linguística: as perspectivas estruturalistas e gerativistas na análise das línguas; 8. Linguística textual; 9. Oralidade escrita: teoria e prática; 10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico. CURSOS: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E LETRAS- SETOR DE ESTUDO: DIDÁTICA- 1. Didática: objeto de estudo e suas relações; 2. Evolução histórica da didática e sua importância na formação do educador; 3. As teorias da educação e a didática; 4. A didática na formação do professor: relação teoria-prática; 5. A relação pesquisa e ensino na formação do educador; 6. A formação inicial e continuada dos professores: implicações na práxis educativa; 7. O planejamento escolar e suas implicações para o processo ensino-aprendizagem; 8. Avaliação escolar: definição, instrumentos e abordagens; 9. O papel das novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem; 10. A relação educador-educando-conhecimento na docência: desafios e possibilidades na contemporaneidade.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 4.4 DO EDITAL ACIMA INDICADO

Graduado - 40h - R\$1.567,70 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);
Especialista - 40h - R\$2.012,88 (dois mil e doze reais e oitenta e oito centavos);
Mestre - 40h - R\$3.359,37 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos);
Doutor - 40h - R\$4.479,13 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos).

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **IMPROCIL - IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente para o Laboratório do Departamento de Ciências Biológicas da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130040 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28735.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Maria Vanda Arraes de Farias Vieira - Diretora.**
José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **MILLIMINAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente para o Laboratório do Departamento de Ciências Biológicas da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130040 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28735.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Paulo Cezar Gonçalves Filho - Diretor.**
José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.** OBJETO: **Aquisição de material permanente para o Laboratório do Departamento de Ciências Biológicas da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130040 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28735.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Alexandre Oliveira Bicalho - Sócio Administrador.**

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PÁSTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) cadeiras plásticas, sem braço, tipo monobloco, emilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina Anti-UV, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima de um ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do Inmetro (Portaria Inmetro nº213/2007) ABNT/NBR nº14.776/2001, Marca: Goyana/Abistro. Unidade de Fornecimento: Unidade - 1 unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº03/2013 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.913,50 (dez mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40;. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Walkiria da Silva Bonete - Procuradora.**
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **EDITORA DE GUIAS REGIONAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Livros Didáticos para os Cursos da Unidade Descentralizada de Iguatu da URCA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130042 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$73.174,00 (setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40;. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Marcelle de Moura Junquillo - Representante.**
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de livros didáticos para os cursos da Unidade de Iguatu - URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130042 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2014, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 Dois mil e setecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Clayton Carvalho Pinheiro de Lima - Diretor.**

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **FORTALEZA LIVROS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Livros Didáticos para os Cursos da Unidade de Iguatu da URCA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na Proposta da**

CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130042 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.827,30 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364068.28706.08.44905200.00.0.40;. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Francisco Leite Frota - Sócio Gerente.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **J. L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Livros Didáticos** para os Cursos da Unidade de Iguatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste edital, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130042 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$88.207,60 (oitenta e oito mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28702.08.44905200.00.0.40;. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e José Luciano Gomes - Diretor.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **EDUARDO DOS SANTOS SOUZA - ME.** OBJETO: **O serviço referente a mão de obra especializada**

compreendendo manutenção periódica dos ramais da Central Telefônica, substituição dos cabos, substituição do bloco BLI, japeamento BLI, mudanças e instalações de ramais e limpeza junto a Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.00.0.30;. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em Exercício e Eduardo dos Santos Souza - ME - CONTRATADA.

José Patrício Pereira Melo

REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº045/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião de Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família-MPSF, para discussão dos temas: Regimento do Curso MPSF; Apreciação da Avaliação Curso - CAPES; Home Page do Programa; Disciplinas de Metodologia Científica; TR - quais artigos ficam; e Processo Seletivo 2014, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2014, na Fundação Oswaldo Cruz, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes 03 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 05 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Mariestela Inês Osawa Vasconcelos	Professor - Matrícula nº000507-1-7	IV	05 a 08/02/2014	Sobral-CE/Fortaleza-CE	3,5	64,83 - Acrescidos de 40% (quarenta por cento)	317,66
Maria Socorro de Araújo Dias	Professor - Matrícula nº000509-1-1	IV	05 a 08/02/2014	Sobral-CE/Fortaleza-CE	3,5	64,83 - Acrescidos de 40% (quarenta por cento)	317,66

*** **

PORTARIA Nº46/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.49, inciso XVII do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº27.828, de 04/07/2005, publicado no D.O.E. de 07/07/2005 e, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas com urgência devida e, tendo em vista o que consta no processo nº0857176/2014/VIPROC, RESOLVE PRORROGAR por mais 1 (um) ano, a partir de 08/03/2014 o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO para a contratação do cargo de Professor Substituto, regido pelo Edital nº20/2012, publicado no D.O.E. de 19/12/2012, homologado através da Resolução nº05/2013 - CONSUNI, de 28/02/2013 e publicado no D.O.E. de 08/03/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 05 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº90/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e,

tendo em vista o que consta o processo nº7535600/2013/VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **FRANCISCO DÊNIS MELO**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, nível G, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº000885-1-X, folha 6755, portador do título de Doutor em História, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 14/11/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do evento "Prêmio InovaSUS no qual o trabalho intitulado SIREMU: Uma Tencologia de Gestão e Formação nos Processos de Trabalho na Estratégia Saúde da Família" fora contemplado com premiação, no período de 24 a 27 de março de 2014, na cidade de Brasília-DF, concedendo-lhe diárias e ajuda

de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 14 de março de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	Professor - Matrícula nº000507-1-7	IV	24 a 27/03/2014	Sobral-CE/ Brasília-DF	3,5	166,49	60%	166,49	1.098,83
Maria Socorro de Araújo Dias	Professor - Matrícula nº000509-1-1	IV	24 a 27/03/2014	Sobral-CE/ Brasília-DF	3,5	166,49	60%	166,49	1.098,83

*** **

PORTARIA Nº119/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº1769815/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VASCONCELOS, matrícula 000163-1-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 26 de fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício, em Sobral - CE, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de março de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DA FUNCAP PARA ANÁLISE DAS SUBMISSÕES DE PROPOSTAS AO EDITAL 14/2013 - PROGRAMA DE QUOTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ÁREAS ESTRATÉGICAS

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2014, reuniu-se às 9h00min na FUNCAP o Conselho Executivo para análise e julgamento das propostas submetidas ao Edital 14/2013 - Programa de Quotas de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - Educação Profissional - Áreas Estratégicas, formado pelos membros da FUNCAP: o Presidente Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, a Diretora Administrativo-Financeira Lourdes Irene Claudino Sales e a Diretora Científica Cláudia Linhares Sales. Foram submetidas 66 (sessenta e seis) propostas ao Edital em julgamento. Destas, 10 (dez) foram desqualificadas na 1ª Etapa (Pré-qualificação) e 17 (dezesete) não foram recomendadas pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FUNCAP. Logo, em obediência ao Edital, o Conselho Executivo da FUNCAP procedeu ao julgamento de 39 (trinta e nove) propostas restantes. Ao final da análise, 23 (vinte e três) propostas foram recomendadas pelo Conselho e 16 (dezesesseis) propostas foram não recomendadas. As propostas, e o parecer final, distribuídas por grande área, seguem abaixo:

CAV- Ciências Agrônômicas e Veterinárias/Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	DANIELE ALVES DE FARIAS	IC2-0091-000110100/14	RECOMENDADO
2	FRANCISCO ALEXANDRE DE LIMA SALES	IC2-0091-000580100/14	RECOMENDADO
3	ITALA FARIAS DIAS	IC2-0091-000900100/14	RECOMENDADO
4	THIAGO ANDRADE DA SILVA	IC2-0091-000740100/14	RECOMENDADO
5	TIAGO DA COSTA SILVA	IC2-0091-000630100/14	RECOMENDADO

CAV- Ciências Agrônômicas e Veterinárias/Não Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE BEZERRA	IC2-0091-000890100/14	NÃO RECOMENDADO
2	MARIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO	IC2-0091-000590100/13	NÃO RECOMENDADO

CET- Ciências Exatas e da Terra/Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	ALINE LIMA BRAÚNA	IC2-0091-001070100/14	RECOMENDADO
2	ANTONIO TAVARES BITTENCOURT	IC2-0091-001010100/14	RECOMENDADO
3	ÍTALO RENAN FERREIRA GIRÃO	IC2-0091-000850100/14	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
4	SANDRO RIOS SILVEIRA	IC2-0091-000090100/13	RECOMENDADO
5	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	IC2-0091-000720100/14	RECOMENDADO
6	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	IC2-0091-000570100/14	RECOMENDADO

CET- Ciências Exatas e da Terra/Não Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	IC2-0091-001080100/14	NÃO RECOMENDADO
2	DANIEL LUZ PINHEIRO	IC2-0091-001040100/14	NÃO RECOMENDADO
3	FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS	IC2-0091-000750200/14	NÃO RECOMENDADO
4	JULYARA MARIA LIRA SILVA	IC2-0091-000690200/14	NÃO RECOMENDADO

CHLA- Ciências Humanas, Linguagem e Artes/Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	EDINA MARIA ARAÚJO DE VASCONCELOS	IC2-0091-001020100/14	RECOMENDADO
2	RODOLFO ANDERSON DAMASCENO GOIS	IC2-0091-000710100/14	RECOMENDADO

CHLA- Ciências Humanas, Linguagem e Artes/Não Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	ELLEN ARAUJO LOBO	IC2-0091-000940100/14	NÃO RECOMENDADO

CMS- Ciências Médicas e da Saúde/Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	DAVID ALVES DE SOUZA FILHO	IC2-0091-000870100/14	RECOMENDADO
2	FLANNIA MARLA RABELO E SILVA	IC2-0091-000910100/14	RECOMENDADO
3	LAURA KELLY ESMERALDO MOURÃO	IC2-0091-000250100/14	RECOMENDADO
4	MARIA JULIANE PASSOS	IC2-0091-000860100/14	RECOMENDADO
5	NATALIA DA SILVA FERNANDES	IC2-0091-000920100/14	RECOMENDADO

CMS- Ciências Médicas e da Saúde/Não Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	ALIDIANA LINHARES DE ALMEIDA ARRAIS	IC2-0091-000600100/14	NÃO RECOMENDADO
2	KLETON NAZARENO SANTIAGO MOTA	IC2-0091-001060100/14	NÃO RECOMENDADO
3	VIVIANE MISSIAS QUIRINO ALVES	IC2-0091-000820200/14	NÃO RECOMENDADO

CSA- Ciências Sociais Aplicadas/Não Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	DANIEL PAIVA MENDES	IC2-0091-000550100/13	NÃO RECOMENDADO

ECC- Engenharia e Ciências da Computação/Recomendados:

Nº	PROPONENTE	PROCESSO	PARECER
1	DANIEL BASTOS COUTINHO	IC2-0091-000240100/13	RECOMENDADO
2	FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO	IC2-0091-000460200/14	RECOMENDADO
3	FRANCISCO ANTONIO QUINTO BARROS	IC2-0091-000500100/14	RECOMENDADO

Nº	PROponente	PROCESSO	PARECER
4	LUIZ ILDERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA	IC2-0091-000810200/14	RECOMENDADO
5	MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE	IC2-0091-000640100/13	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES

ECC- Engenharia e Ciências da Computação/Não Recomendados:

Nº	PROponente	PROCESSO	PARECER
1	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	IC2-0091-000960100/14	NÃO RECOMENDADO
2	GILMARIO DOS SANTOS FREITAS JUNIOR	IC2-0091-000670100/13	NÃO RECOMENDADO
3	JOSE FLAVIO ALVES GOMES	IC2-0091-001000100/14	NÃO RECOMENDADO
4	RITA DE CÁSSIA SILVA PEREIRA DE SOUZA	IC2-0091-000030100/14	NÃO RECOMENDADO
5	ROGÉRIO LOPES VIEIRA CÉSAR	IC2-0091-000760100/14	NÃO RECOMENDADO

Segue a lista das propostas desqualificadas na 1º Etapa e as propostas não recomendadas pelas Câmaras:

DESQUALIFICADAS NA 1º ETAPA

Nº	PROponente	PROCESSO
1	ALEXANDRE D'EMERY DA SILVA GOMES	IC2-0091-000440200/14
2	ANTONIO WALLACE SARAIVA LEITE	IC2-0091-000100100/13
3	FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	IC2-0091-000650100/14
4	FRANCISCO FELIPE FERREIRA DE SOUZA	IC2-0091-001120100/14
5	ILMA RIBEIRO DE LIMA	IC2-0091-000170100/14
6	ÍTALO ARAÚJO ALBUQUERQUE	IC2-0091-000950100/14
7	JOÃO ALBERTO ARAÚJO GOMES DO VALE	IC2-0091-000700100/14
8	MARIA RUTHE ALVES ASSUNÇÃO	IC2-0091-000320100/13
9	MILENA MARIA DE SOUZA	IC2-0091-000430100/13
10	TIAGO DOS SANTOS FAÇANHA	IC2-0091-000360100/14

NÃO RECOMENDADAS PELAS CÂMARAS

Nº	PROponente	PROCESSO
1	ALLINE DE ALENCAR MACEDO	IC2-0091-000400100/13
2	ANTONIA VERÔNICA DA COSTA	IC2-0091-000230100/13
3	AYRTON SENNA FERNANDES FERREIRA	IC2-0091-001100100/14
4	BRUNO SILVA E SOUZA	IC2-0091-000620100/13
5	CARLOS PEDRO DE MENEZES COSTA	IC2-0091-000200100/13
6	DARMIÁ MARIA MENDES LEMOS	IC2-0091-000560100/14
7	EDNAEL MACEDO FELIX	IC2-0091-000120100/13
8	FELIPE MUNIZ GADELHA SALES	IC2-0091-000140100/14
9	FRANCILDO DE OLIVEIRA SILVA	IC2-0091-000780100/14
10	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	IC2-0091-001110100/14
11	MARCOS DEAMES ARAÚJO SILVA	IC2-0091-000280100/14
12	MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA	IC2-0091-000290100/13
13	NATHALLIA CORREIA DA SILVA	IC2-0091-000480100/13
14	RAFAEL NASCIMENTO SOUSA	IC2-0091-000880100/14
15	SANDRO ALEXANDRE MARINHO DE ARAUJO	IC2-0091-000660100/14
16	SHIRLEY SILVA THÉ FREITAS BATISTA	IC2-0091-000490100/14
17	TIACIANO RODRIGUES MORAES ALVES	IC2-0091-000080100/14

Nada mais para tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada esta ata que vai assinada pelos membros do Conselho Executivo da FUNCAP. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Lourdes Irene Claudino Sales
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Cláudia Linhares Sales
DIRETORA CIENTÍFICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROSINALDO BRAGA COSTA	Aux. Téc. de Manutenção	100.091-1-1	V	09 a 11/04/14; 14 a 16/04/14	Martínópolis/Cruz; Carnaubal/Faveira/Pacujá	6,5	61,33	398,64
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Aux. Lab. Analise Físico Química	100.569-1-8	V	28/03/14; 01/04/14; 07/04/14; 08/04/14; 09 a 11/04/14 14 a 16/04/14.	General Sampaio; Pentecoste/Sebastião de Abreu, Antônio Diogo/Redenção; Itapipoca; Martínópolis/Cruz; Carnaubal/Faveira/Pacujá	8,5	61,33	521,30
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	100.143.1-X	V	09 a 10/04/14; 14 a 15/04/14; 02 a 03/04/14	Martínópolis/Cruz; Carnaubal/Faveira/Pacujá e Aurora/Ingazeiras/Abaiara	6,5	61,33	398,64

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADO: **HAMMER TI LTDA**; OBJETO: **rescisão do Contrato nº041/2013**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão contratual em conformidade com a previsão do art.79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 combinada com a CLÁUSULA | DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL,

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **NOSSA FRUTA BRASIL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Projeto de Agricultura Sustentável para Semiárido Nordestino Usando Técnica Semi-Irrigada Automatizada no Cultivo da Acerola (Malpighia Glabra L).", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal Nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei Nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual Nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto Nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura deste CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$R\$399.760,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais) pagos em a) Valor FINEP/FUNCAP: Valor total aprovado de R\$359.440,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) e b) Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), a ser comprovada de acordo com o cronograma físico-financeiro contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.2200000.33604500.00.7.40 e 31200005.19.571.070.13884.2200000.33604500.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP e Maria Hermanice Nogueira de Lima - Representante Legal da Empresa.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar coleta de amostras de água e efluente, concedendo-lhes 6,5; 8,5 e 6,5 diárias respectivamente, totalizando R\$1.318,58 (mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2014..

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

do Contrato nº041/2013. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014. FORO: Comarca de Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: LINDBERG LIMA GONÇALVES e MORENO INÁCIO JUNQUEIRA. Fortaleza-CE, 14 de março de 2014.

Maria Gina de Sousa Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº064/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Quixadá, Crateús, Limoeiro do Norte, Acaraú e Aracati-Ce, no período de 16 a 19 de março de 2014, a fim de conduzir pesquisadores, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), sendo acrescido 10% (dez por cento) em uma diária (Quixadá), e 5% (cinco por cento) em uma diária (Crateús), totalizando R\$223,86 (duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº068/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Supervisor(a) de Núcleo, matrícula nº000426.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 20 de março de 2014, a fim de participar da "I Reunião de Análise e Previsão Climática", a ser promovida pela Agência Pernambucana de Águas e Clima-APAC, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$882,44 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.213,62 (hum mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ - Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECSEG-TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME** - CNPJ Nº10.974002/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Horácio Gadelha S/Nº - Distrito de Japuaia - Garrote - Caucaia -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.65 da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e no que consta do processo administrativo Nº0499555/2014 - FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por um período de 60 (sessenta) dias, a **vigência do Contrato ora aditado**, celebrado entre a FUNCEME/TECSEG, que tem por objeto a Contratação DOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, EM 07 (SETE)

VEÍCULOS DA FUNCEME, conforme especificações e quantitativos constantes no no Anexo I - Termo de Referências do Edital Pregão Eletrônico Nº20120008 - FUNCEME/UNSUL - Processo Administrativo Nº12661826-7 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato Nº07/2013 de R\$608,33 (Seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), permanece inalterado, totalizando para o período de 60 (sessenta) dias, o valor de R\$1.216,66 (Um Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2014, até 01 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente - FUNCEME - CONTRATANTE e Ronaldo César da Silva - Representante legal - TECSEG - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº355/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de João Pessoa - PB/Recife - PE, no período de 26 a 28/03/2014, a fim de participar do II FÓRUM UBABEF DA AVICULTURA DO NORTE NORDESTE, e participar de reunião com a diretoria de sanidade animal da ADAGRO sobre harmonização de procedimentos em eventos agropecuários relacionados aos equinos, concedendo-lhe 2,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1064,52 (um mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em FORTALEZA, 26 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e 3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº396/2005, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES REGIAO CENTRO LESTE MATRI**, tendo como objeto Implantação de SAA constando de captação a partir de um poço profundo existente, adutora de 1.054m, reservatório elevado de 20m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 3.261.m e 67 ligações prediais com hidrômetros beneficiando 67 famílias. (Spj-001697 Cnv-2005/0396) referente ao valor repassado de R\$102.860,80 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº369/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº324/2008, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GUERRA E ADJACENCIAS**, tendo como objeto (spj-004545/cnv-2008/0324) ADS constando captação em chafariz existente, adutora de 1780m, reservatório elevado de 10m³ e fuste de 7m, rede de distribuição de 2708m, 01 filtro inox pressurizado, 01 clorador de pastilha e 29 ligações prediais com hidrômetros, beneficiando 26 família, referente ao valor repassado de R\$71.999,47 (setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº370/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº251/2008, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DE SAO JOAO**, tendo como objeto (spj-004512/cnv-2008/0251) Construção de Ibrete, de 1silo de 40ton.3km de cerca com 8fios.Reforma de 1 estabulo, 1armazem e 1 aprisco. Implantação de 3ha de capim elefante 5ha de palma forrageira, 3ha de capim de pisoteio e 3ha demandioca. Aquis. de 6 cultiv, referente ao valor repassado de R\$47.171,02 (quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº371/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº186/2008, à **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA VITORIA**, tendo como objeto (spj-004406/cnv-2008/0186) Implantação de 18ha de cajueiro anão precoce. Construção de 3,2Km de cerca de 8 fios de arame farpado referente ao valor repassado de R\$71.805,04 (setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para

a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº372/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº085/2008, à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO COITE**, tendo como objeto (spj-004391/cnv-2008/0085) Implantação de Unidade de Beneficiamento dos Derivados da mandioca e Banana, construção de salão de beneficiamento e deposito.aquis. de maquinas e equipamentos referente ao valor repassado de R\$83.551,03 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº373/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº075/2009, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO GUARANI**, tendo como objeto (spj-002903/cnv-2009/0075) Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia minima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, mode, referente ao valor repassado de R\$62.741,80 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº374/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº087/2009, à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIOS BETANIA E CATOLE**, tendo como objeto (spj-004276/cnv-2009/0087) Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia minima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25

sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, mode, referente ao valor repassado de R\$58.912,61 (cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e um centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº375/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº009/2009, à **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ESPERANCA**, tendo como objeto (spj-004859/cnv-2009/0009) Construção de 2 barragem vertedoura de alvenaria volume maciço 30m³ e 2 de 24m³. Implantação de 7ha de capim elefante sequeiro e construção de 10km de cerca com 7 fios, referente ao valor repassado de R\$77.173,67 (setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº376/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº109/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO TAQUARI**, tendo como objeto (spj-004411/cnv-2009/0109) SAA constando de captação a partir de injeção em rede existente projetada na 1ª etapa. 2434m de rede de distribuição e 124 ligações prediais., referente ao valor repassado de R\$55.578,06 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº377/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do

Convênio Nº124/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA AÇUDE**, tendo como objeto (spj-004568/cnv-2009/0124) Construção de uma barragem de terra compactada com as seguintes características: extensão pelo coroamento: 193m, altura máxima: 6,50m, largura do coroamento:4,00m, talude: 1,01:1, jusante:2,0:1, e sangradouro com largura 30,00m, referente ao valor repassado de R\$84.482,19 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº378/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº129/2009, à **ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CURRAIS BAIXO**, tendo como objeto (spj-004242/cnv-2009/0129) SAA a partir de injeção da rede existente da 1ª etapa. Será executados nesta 2ª etapa 2800m de rede de distribuição e 69 ligações prediais com hidrometro, referente ao valor repassado de R\$43.849,28 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº379/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº169/2009, à **ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIRAGA**, tendo como objeto (spj-004816/cnv-2009/0169) Construção de um centro socio-cultural com área de 149,98 m². Aquisição de maquinas, equipamentos e moveis, referente ao valor repassado de R\$51.955,63 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº380/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3

outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº180/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTANA E ADJACENCIAS**, tendo como objeto (spj-004460/cnv-2009/0180) A 2ª etapa compreenderá de reservatório elevado de 35m³, tratamento de desinfecção parte da rede de distribuição 2377m e 01 chafariz., referente ao valor repassado de R\$68.452,86 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº381/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº184/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DO CONJUNTO LUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO**, tendo como objeto (spj-004908/cnv-2009/0184) O projeto consiste em ampliação de SAA que compreende de 2854m de rede de distribuição e 121 ligações prediais com hidrômetros, beneficiando 121 famílias, referente ao valor repassado de R\$69.093,85 (sessenta e nove mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº382/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº263/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CONSTANTINO BERNADINO DE SOUSA**, tendo como objeto (spj-002906/cnv-2009/0263) Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, referente ao valor repassado de R\$62.542,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº383/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº260/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA RAIMUNDO DAMAZIO HIDROLANDIA CE**, tendo como objeto (spj-004984/cnv-2009/0260) Implantação de sistema de abastecimento d'água constando de captação fluutuante, casa de proteção para quadro elétrico, adutora de água bruta de 270m, sistema de tratamento d'água simplificado (filtro e clorador de pastilha), rede, referente ao valor repassado de R\$43.305,76 (quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº384/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº196/2009, à **ASSOCIACAO CIVIL UNIAO POPULAR PELA VIDA CARMELOPOLIS**, tendo como objeto (spj-004827/cnv-2009/0196) CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA., referente ao valor repassado de R\$6.233,32 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº385/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº204/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJUEIRO**, tendo como objeto (spj-005031/cnv-2009/0204) CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA., referente ao valor repassado de R\$3.694,76 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) –

Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº386/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº242/2009, à **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE MONTEIROS**, tendo como objeto (spj-005079/cnv-2009/0242) **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUAIS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA**, referente ao valor repassado de R\$20.587,49 (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº387/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº352/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUINHO**, tendo como objeto (spj-004745/cnv-2009/0352) Sistema de Abastecimento d'Água constando de captação em adutora Araripe-Salitre, recuperação do reservatório elavado 25m³ e construção de outro reservatório elevado 10m³, todos com fuste de 7m, rede de distribuição de 1.487m e 0, referente ao valor repassado de R\$71.091,39 (setenta e um mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº388/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na

execução do Convênio Nº350/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JUREMA E ADJASCENCIAS**, tendo como objeto (spj-004643/cnv-2009/0350) Implantação de Sistema de Abastecimento d'Água constando de injeção na rede de distribuição de água existente das Carubas, rede de distribuição a implantar com 6005m, 44 ligações domiciliares hidrometradas, beneficiando 44 famílias., referente ao valor repassado de R\$57.854,99 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº389/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº358/2009, à **ASSOCIACAO RURAL DE PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DO SÍTIO BREIA**, tendo como objeto (spj-005010/cnv-2009/0358) Nesta 2ª etapa será executada uma extensão total de 3536m de rede de distribuição e 123 ligações prediais com hidrômetros, referente ao valor repassado de R\$47.410,55 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº390/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº364/2009, à **ASSOCIACAO ASSOC DOS MORADORES DE ABILIO MARTINS**, tendo como objeto (spj-004549/cnv-2009/0364) SAA com captação a partir de um poço amazons existente (melhorias) e parte da adutora de água bruta 1.400m., referente ao valor repassado de R\$74.962,52 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº391/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3

outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº368/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MANOEL**, tendo como objeto (spj-004866/cnv-2009/0368) Construção de 1 brete, 1 curral e aprisco, 3km de cerca com 8 fios de arame. Implantação de 2ha de capimelefante, 1ha de cana forrageira, 4ha de palma forrageira. Aquisição de 1 eletroensiladeira, 1 máquina fatiadora de palma, 15, referente ao valor repassado de R\$53.461,82 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº392/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº389/2009, à **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DEPUTADO JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES**, tendo como objeto (spj_005134/conv_0389/2009) ADS com const.inst. 300m rede aduçaõ, rede distribuição 3012m, equipam. p/ captação em poço existente, cercas/muro proteção, inst.kit's cavaletes e aquis.de hidrometros padrão cagece p/14 domicilios. Const. Reserv. elev.cap.5m³. Aquis., referente ao valor repassado de R\$71.548,61 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº393/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº003/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANDACARU E ADJACENCIAS**, tendo como objeto (spj-004898/cnv-2010/0003) Implantação de SAA com adutora de 250m e rede de distribuição com 1820m, reservatório elevado de 15m³ e fuste de 11m, construção de casa de bomba, 02 cafarizes, muro/ cerca de proteção do reservatório e casa de bomba, referente ao valor repassado de R\$99.709,00 (noventa e nove mil, setecentos e nove reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº394/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº019/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO SÍTIO GARROTE**, tendo como objeto (spj-003461/cnv-2010/0019) Const./inst. ADS:construção de um arede de aduçaõ de 995m/rede de distribuição de água tratada 6700,78m/rede distribuição dom.735m c/49 lig.dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquimetro padrão cagece; const.de um reservatório elevado em aneis premoldados c/fuste de 7m p/capacidade de15m3, const./inst. de cerca e muros de proteção, aquisição inst. de um sist. de tratamento de água simplificado c/clorador de pastilhas e filtro em aço inox, aquis. inst. de um sist. bombeamento c/2 bombas centrífugas (c/potência de 1,5CV), sendo uma reserva e outra instalada c/quadro de comando completo e instalações hidromecânicas, construção de uma casa de comando elétrico, construção de um ramal elétrico c/extensão de 0,25km c/ponto de medição e poste local, referente ao valor repassado de R\$48.130,15 (quarenta e oito mil, cento e trinta reais e quinze centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº395/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº032/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POÇO DE AREIA**, tendo como objeto (spj-004251/cnv-2010/0032) Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água de uma comunidade rural sendo: captação em poço tubular profundo existente, 548m de adutora de água bruta, tratamento de água com clorador de pastilhas, REL de 15m3 e fuste de 6m, rede de distribuição de 3367m e 52 ligações prediais domiciliares, referente ao valor repassado de R\$57.612,24 (cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº396/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº052/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PESCADORES E AGRICULTORES DO GOVERNO II**, tendo como objeto (spj-

004637/cnv-2010/0052) Implantação de um Sistema de Abastecimento d' Água que compreende em captação em um açude, REL de 20m3, 685m adutora de água bruta, ETA, 3752m de rede distribuição e 61 ligações prediais, referente ao valor repassado de R\$181.612,34 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº397/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº058/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE URUGUAI**, tendo como objeto (spj-004761/cnv-2010/0058) O subprojeto é composto de 580m de adução, rede de distribuição de 2540m PVC e 500m PEAD para 25 domicílios, reservatório elevado de 10m3 e fuste de 9m, aquisição e instalação de 25 hidrômetros com kits cavaletes padrão CAGECE, referente ao valor repassado de R\$56.759,16 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº398/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº106/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA E LOCALIDADES VIZINHAS**, tendo como objeto (spj-005211/cnv-2010/0106) SAA a partir de um poço existente. Esta 1ª etapa compreende: captação, 1192 de água bruta, ETA 20m³, rede de distribuição de 2290m, referente ao valor repassado de R\$71.327,31 (setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº399/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3

outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº107/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALVACAO**, tendo como objeto (spj-005249/cnv-2010/0107) O projeto analisado consiste em duas etapas, sendo que a 1ª etapa consiste em captação a partir de um poço, adutora de água tratada de 960m, rede de distribuição de 858m e 01 chafariz com 04 torneiras., referente ao valor repassado de R\$70.669,25 (setenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº400/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº218/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS SÃO FRANCISCO**, tendo como objeto (spj-005527/cnv-2010/0218) Implantação de Sistema de Abastecimento de Água a partir de captação através de injeção na rede de abastecimento de água da cidade de Campos Sales, abastecendo um reservatório apoiado com capacidade de 10m³, referente ao valor repassado de R\$85.639,25 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº401/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº403/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOM PRINCÍPIO**, tendo como objeto (spj-005714/cnv-2010/0403) Implantação de SAA stando de captação a partir de poço Amazonas existente na comunidade, constando de casa de proteção do quadro elétrico adutora de água bruta de 193m, ETA, adutora de água tratada de 3190m, referente ao valor repassado de R\$275.627,85 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº402/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº492/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PE DE SERRA**, tendo como objeto (spj-005627/cnv-2010/0492) Implantação de SAA constando captação em rio existente na comunidade, adutora de 620m, estação de tratamento com clorador de pastilha, filtro de fibra com cap. 3,75m³/h, reservatório elevado 15m³ com fuste de 7m, referente ao valor repassado de R\$136.687,27 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº403/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº494/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SÍTIO LAGOA DA ONCA**, tendo como objeto (spj-005593/cnv-2010/0494) Implantação de SAA em poço tubular profundo, adutora de 20m em PVC PBA CL 12 DN 75mm, sistema de tratamento com clorador de pastilhas, reservatório elevado com capacidade para 40m³ e fuste de 8m, rede de distribuição de 1236m, referente ao valor repassado de R\$93.207,94 (noventa e três mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº404/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº028/2011, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO SÍTIO BOM LUGAR/OITIS**, tendo como objeto (spj-004723/conv-2011/0028) O subprojeto é composto de 200m de rede de adução, instalação de rede de distribuição com 3191m, equip. para captação de um açude existente, reservatório elevado de 10m³, sistema de tratamento d'água, instalação de kits cavalete, referente ao valor repassado de R\$67.181,72 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES**

SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº416/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº220/2011, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO ESCURO**, tendo como objeto a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO ESCURO**, no município de Acopiara, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº417/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº236/2011, à **CONSELHO DOS INDIOS TREMEMBE QUEIMADAS**, tendo como objeto a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para **CONSELHO DOS INDIOS TREMEMBE DE QUEIMADAS - CITQ**, no município de Acaraú/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$4.000,00 (quatro mil reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº418/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº245/2011, à **ASSOCIAÇÃO DOS**

ASSENTADOS DO PROJETO DO ASSENTAMENTO PORTO JOSÉ ALVES – AAPAPJA, tendo como objeto a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PORTO JOSÉ ALVES – AAPAPJA, no município de ARACATI/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$4.000,00 (quatro mil reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº419/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº289/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARROCAS**, tendo como objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARROCAS, no município de UMARI/CE, com vistas à execução de Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº420/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº363/2008, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JOANA DE ARAGAO**, tendo como objeto O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o uso da tecnologia de correção de solo e Escarificação para fins agrícolas de 20,0 ha, nas localidades de São José dos Mocos município de Santa Quitéria/CE, fazendo uso de tratores, referente ao valor repassado de R\$2.000,00 (dois mil reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº421/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº247/2011, à **ASSOCIAÇÃO CURUPIRA DE CAUASSU**, tendo como objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO CURUPIRA DE CAUASSU, no município de ACARAÚ/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$4.000,00 (quatro mil reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº422/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº287/2009, à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BRITO**, tendo como objetivo modernizar uma casa de farinha, no município de Cascavel/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme, referente ao valor repassado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº423/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº097/2008, à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAZ I CICERO LOPES MAGALHAES**, tendo como O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o pagamento de mão-de-obra especializada na construção de 19 cisternas de placas e 35 banheiros, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$14.184,30 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO

BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº424/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e 3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº249/2010, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS IRRIGANTES DO ALTO DO BANABUIU**, tendo como objetivo a celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº425/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e 3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº320/2010, à **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL**, tendo como objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL** no município de CANINDÉ-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos., referente ao valor repassado de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2014

PROCESSO Nº7583524/2013 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. OBJETO: **Contratação** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para prestar serviço

de fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto para a sede do IDACE. JUSTIFICATIVA: Cuida o processo do pedido de Dispensa de Licitação objetivando a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para prestar serviço de fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto para a sede do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. VALOR GLOBAL: R\$R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.2200000.33913900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. DISPENSA: Art.24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para prestar serviço de fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto para a sede do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. RATIFICAÇÃO: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Josereni Frutuoso da Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº045/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1961708/2014 e, ainda com fundamento nos Art.38 – Párrafo Único do Regimento Pessoal, RESOLVE autorizar a pedido a **suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **GILBERTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 1974.1-6, lotado no Centro de Atendimento II – CEATE – Russas, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de Maio de 2013 à 30 de Abril de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2014

PROCESSO Nº0711074/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM O FIM DE ARMAZENAR AS SEMENTES, DESTINADAS AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE. JUSTIFICATIVA: ARMAZENAR AS SEMENTES PARA SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14191.08.33903600.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, LEI 8.666/3, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **EMPRESA DISTRIBUIDORA E COMERCIAL PAGUE MENOS LTDA**, CNPJ SOB O Nº06.341.512/0001-6, SITUADA NA RUA CEL. PEDRO ONOFRE, S/N - ASSARÉ - CE. DISPENSA: **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE**. RATIFICAÇÃO: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA**.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2014

PROCESSO Nº0563040/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM O FIM DE ARMAZENAR AS SEMENTES, DESTINADAS AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE. JUSTIFICATIVA: ARMAZENAR AS SEMENTES DO PRGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014, PARA SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21200001.20.606.028.14191.08.33903600.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, LEI 8.666/3, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **FRANCISCA MARIA FONTENELE MAGALHÃES**, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, CPF: 143.901.163-04, RG: 1254254 - SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VALDEMIRO CAVALCANTE, 133 - GRANJA - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA – SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2014

PROCESSO Nº0613188/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM O FIM DE ARMAZENAR AS SEMENTES, DESTINADAS AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE. JUSTIFICATIVA: ARMAZENAR AS SEMENTES DO PRGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014, PARA SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14191.08.33903600.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, LEI 8.666/3, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **ANTONIO RUFINO DE PINHO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº005.688.2013-00, RG: 2008602422-6 SSPDS - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA – SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2014

PROCESSO Nº0711350/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM O FIM DE ARMAZENAR AS SEMENTES, DESTINADAS AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE. JUSTIFICATIVA: ARMAZENAR AS SEMENTES DO PRGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014, PARA SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (SESCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14191.08.33903600.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, LEI 8.666/3, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **FERNANDA DA COSTA GUIMARÃES LIMA**, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº811.971.953-00, GR: 2006010203940 - SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CEL. ALEXANZITO, 1054 - ARACATI - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA – SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2014

PROCESSO Nº0467890/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM O FIM DE ARMAZENAR AS SEMENTES, DESTINADAS AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. JUSTIFICATIVA: ARMAZENAR AS SEMENTES DO PRGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014, PARA SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14191.08.33903600.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, LEI 8.666/3, E SUAS

POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **FRANCISCO ROMUALDO DE LIMA GOMES**, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº434.026.663-91, RG: 153.880.688 - SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ASSIS MELO, 147 - BAIRRO SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA – SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2014

PROCESSO Nº0468706/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM O FIM DE ARMAZENAR AS SEMENTES, DESTINADAS AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE. JUSTIFICATIVA: ARMAZENAR AS SEMENTES DO PRGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014, PARA SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14191.08.33903600.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, LEI 8.666/3, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº463.366.563-49, RG 1310806 - SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOAQUIM ALVES, 149, PEDRA BRANCA - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA – SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2014

PROCESSO Nº0468528/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM O FIM DE ARMAZENAR AS SEMENTES, DESTINADAS AO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE. JUSTIFICATIVA: ARMAZENAR AS SEMENTES DO PRGRAMA HORA DE PLANTAR 2013/2014, PARA SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14191.08.33903600.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, LEI 8.666/3, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº020.413.303-33, RG Nº2001097148023 - SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUAZEIRO, 228 - PARAISO - CARIRIAÇU - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA – SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0327/2014 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014.**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48238718	ANA CASSIA CUNHA	RS44,00	MARÇO/2014
48240216	ANA GLAUCIA V MENDES	RS44,00	MARÇO/2014
48238815	ANA MONICA DE S SILVA	RS44,00	MARÇO/2014
48237010	CALEB SANDERS Z DO V COSTA	RS44,00	MARÇO/2014
48252710	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	RS44,00	MARÇO/2014
48241719	CICERO G DE A MOTA	RS44,00	MARÇO/2014
48239811	DANIELLE LIMA DE PAULA	RS44,00	MARÇO/2014
48241611	CARLOS WAGNER M DA SILVA	RS44,00	MARÇO/2014
48242618	CAMILA G MONTEIRO	RS44,00	MARÇO/2014
48239714	CATARINA DA GRAÇA DE ALMEIDA	RS44,00	MARÇO/2014
48240410	CEILIA PATRICIA A RIBEIRO	RS44,00	MARÇO/2014
48243312	DEBORA NATACHA F FIGUEREDO	RS44,00	MARÇO/2014
48239013	FERNANDO M FALCÃO NETO	RS44,00	MARÇO/2014
48242510	FCO ALEXANDRE M DE OLIVEIRA	RS44,00	MARÇO/2014
48242014	INGRIDE SOUSA SILVA	RS44,00	MARÇO/2014
48241514	JOSIELLY DA S NOGUEIRA	RS44,00	MARÇO/2014
48238513	KAUNE DA SILVA MENEZES	RS44,00	MARÇO/2014
48242316	LAILSON ANDRÉ FERNANDES	RS44,00	MARÇO/2014
48238211	LARISSA M AGUIAR	RS44,00	MARÇO/2014
48237614	LORENA D CARTAXO	RS44,00	MARÇO/2014
48239218	LUANA S SEVERO	RS44,00	MARÇO/2014
48239315	MARCIO A MARTINS	RS44,00	MARÇO/2014
48242413	MARIA GABRIELLA DE D FERREIRA	RS44,00	MARÇO/2014
48238610	NATHAN T RODRIGUES	RS44,00	MARÇO/2014
4824131X	NAYANE DE C CORREIA	RS44,00	MARÇO/2014
48243010	PRISCILA DEL CARNEIRO	RS44,00	MARÇO/2014
48240011	RAQUEL A DE CARVALHO	RS44,00	MARÇO/2014
48238319	ROBERIO L DE A FILHO	RS44,00	MARÇO/2014
48240919	TAYANNE A MAGALHÃES	RS44,00	MARÇO/2014
4825201X	ALANE BARBARA DA S GOMES	RS44,00	MARÇO/2014
48252117	ANA CARLA M SAMPAIO	RS44,00	MARÇO/2014
48252214	CLAUDIA BRUNA P DE ARAUJO	RS44,00	MARÇO/2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48252419	FCO WERLEN DA ROCHA	RS44,00	MARÇO/2014
48252613	JALLYS GOTARDO DE O BARROS	RS44,00	MARÇO/2014
48252311	DANIEL DA SILVA ARRUDA	RS44,00	MARÇO/2014
48253415	ERASMO DOS SANTOS FREIRA	RS44,00	MARÇO/2014
48253512	FRANCISCA FLAVILENE DA SILVA	RS44,00	MARÇO/2014
4825361X	FRANCISCO JOERLÂNDIO B DIAS	RS44,00	MARÇO/2014
48253717	GABRIEL NICSON B DA SILVA	RS44,00	MARÇO/2014
48253814	JEIZA DE O SILVA	RS44,00	MARÇO/2014
48253911	LEVI OLIVEIRA	RS44,00	MARÇO/2014
48254012	MYKELLE G B. DOS SANTOS	RS44,00	MARÇO/2014
48241417	ERICA ALINE M SANTANA	RS44,00	MARÇO/2014
48178618	FERNANDO B DA SILVA	RS90,00	MARÇO/2014
30001214	ANTONIA ARIANNE MOURÃO FERNANDES	RS44,00	MARÇO/2014
48256619	ADRIELY DE ARAUJO	RS44,00	MARÇO/2014
48256716	CARLOS WESCLEY FRANCISCO	RS44,00	MARÇO/2014
48256813	EDWIRGEM MONTEIRO DE SOUSA	RS44,00	MARÇO/2014
48256910	FRANCISCO ROBSON DA SILVA SANTOS	RS44,00	MARÇO/2014
48257011	JOSÉ DARLAN TEIXEIRA ROCHA	RS44,00	MARÇO/2014
30000315	JESSYCA MARIA LOPES FREIRE	RS44,00	MARÇO/2014
48257216	RAYDLA SOUSA DE ARAÚJO	RS44,00	MARÇO/2014
48257313	RENATA GOMES DE FREITAS	RS44,00	MARÇO/2014
48257410	TAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	RS44,00	MARÇO/2014
48242219	CHRISTINA MATEUS TELEPOROU	RS44,00	MARÇO/2014

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em, Fortaleza
27 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0328/2014 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº141788569/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 27 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148142311	VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	18/07/2011	29/01/2014
2	22100148117112	RENATHA DE FARIAS GOMES PASCOAL	14/06/2011	28/12/2013
3	22100148104916	ROUSINALDO RAMALHO COSTA	09/06/2011	28/02/2014
4	22100148078117	UBIRANY SOUSA DE FARIAS	09/06/2011	30/11/2013
5	22100148070310	RONALDO MATOSO FERREIRA	09/06/2011	30/12/2013
6	22100148072011	INGRID CAVALCANTE SILVA	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148054110	ANDRE LOPES DOS SANTOS	18/07/2011	31/10/2013
8	22100148055915	AURILANO DE ARAUJO VERDIANO	09/06/2011	20/01/2014
9	22100148017215	CARLA JOSIANA COELHO OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148002218	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME E SILVA	09/06/2011	29/01/2014
11	22100147991412	ERISVAN DEMONES TAVARES	09/06/2011	04/01/2014
12	22100147839416	LUCIANA ALBANO MARINHO PEIXE	09/06/2011	29/01/2014
13	22100147903211	JARBAS MIGUEL DA SILVA	09/06/2011	30/12/2013
14	22100147888115	JORGE DANILO PONTES LINHARES	09/06/2011	02/10/2013
15	22100147923115	RUDIMIR JOAO KONZEN	09/06/2011	30/12/2013
16	22100147917115	GRACIELLE NASCIMENTO COUTINHO	09/06/2011	30/12/2013
17	22100147984815	RAIMUNDO WAGNER GONCALVES DE MEDEIROS GOMES	09/06/2011	16/10/2013
18	22100147969913	MANOEL MOSILANIO MALAQUIAS DA CRUZ	09/06/2011	30/11/2013
19	22100147874718	FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA	09/06/2011	01/12/2013

*** **

PORTARIA Nº0329/2014 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº141788569/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 27 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147882915	PATRICIA PORFIRIO VILAR CANDIDO	09/06/2011	16/02/2014
2	22100148140017	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148102417	CARINA BRUNEHILDE PINTO DA SILVA	09/06/2011	02/01/2014
4	22100148103014	JEANE MARIA ALVES DE MENDONCA	09/06/2011	02/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
5	22100148075614	NORMA DA SILVA FERNANDES	18/07/2011	01/10/2013
6	22100148072518	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148058914	Ana Cristina Castro Castelo Branco Avelino	14/06/2011	01/10/2013
8	2210014804851X	MARIA APARECIDA MESQUITA SOUSA	18/07/2011	15/11/2013
9	22100148027318	MARIA MARTINS SILVA	09/06/2011	29/01/2014
10	22100147866111	PRISCILA URANO DE CARVALHO FERREIRA	09/06/2011	01/10/2013
11	22100147844614	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	09/06/2011	10/01/2014
12	22100147845416	SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA	09/06/2011	15/11/2013
13	22100147842719	CLESIO SILVA MENDES	09/06/2011	05/10/2013
14	2210014787761X	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	09/06/2011	13/02/2014
15	22100147939917	MARIA ADRIANA VIEIRA LUCRECIO	14/06/2011	30/11/2013
16	22100147903718	NAZARENO EMANUEL ALVES DE LIMA	18/07/2011	31/12/2013
17	22100147873517	ALINE HOLANDA VALDEVINO FERREIRA	18/07/2011	25/01/2014

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2012/
PROCESSO Nº14058224-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2012;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº301/2012, publicado no D.O.E de 21.11.2012, de acordo com justificativa exarada no Processo nº14058224-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 §1º Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao Contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES, referente ao LOTE NºII, no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2014 até 13 de abril de 2014, e o prazo de vigência prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de maio de 2014 até 13 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de março de 2014.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2013/
PROCESSO Nº14108544-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2013;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL CONSTRUÇÕES**, neste ato representada legalmente por BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, e por DAVID MORAIS VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE

ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº142/2013, publicado no D.O.E de 08.07.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14108544-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência contratual**, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2014 até 17 de junho de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 04 de maio de 2014 até 01 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, Representante legal - CONTRATADA, DAVID MORAIS VASCONCELOS - Representante legal, - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de março de 2014. Aldázio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR/SEDUC Miriana 1474613 – SEDUC EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2013/PROCESSO Nº14114321-5 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME, representada neste ato pela Sra. THAMARA LORENA MAGALHÃES TRINDADE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº285/2013, publicado no D.O.E de 02.08.2013, de acordo com o Processo nº14114321-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo serviço de apoio logístico (alimentação, alocação de espaço e equipamentos) para realização dos eventos formativos do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$199.749,75 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo 25% (vinte cinco por cento), ao

valor atual do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. nº006/2014, datado em 14.02.2014 e IG nº812974, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, THAMARA LORENA MAGALHÃES TRINDADE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014/PROC.
Nº8044821**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº4 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ESTRUTURA TARIFÁRIA BAIXA TENSÃO (Nº6/2012 SEDUC 005/2012) ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº6/2012 SEDUC 005/2012 em 06/02/2012, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "CONTRATADA"; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O **fornecimento de energia elétrica de que trata o CONTRATO ora aditado** está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado ou nas Condições de Fornecimentos de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.016.669,86 (Oito milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para continuação dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 06.02.2014 a 05.02.2015. CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O documento anexo a este TERMO ADITIVO passa a substituir o ANEXO I do CONTRATO, alterando o valor global estimado das despesas relativas ao fornecimento de energia elétrica prestado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 30 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: DELFINA MARIA DE BORBA PONTES- Resp. pela Área de Clientes Institucionais, SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - Executiva de Clientes Institucionais - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE- ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário Executivo - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5/2014/
PROC.Nº8040117**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº5 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ESTRUTURA TARIFÁRIA HONOSAZONAL VERDE (Nº13/2012 SEDUC 004/2012) ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem aditar pela 5ª (QUINTA) vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº13/2012 SEDUC 004/2012 em 06/02/2012, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3 neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "CONTRATADA"; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O **fornecimento de energia elétrica de que trata o CONTRATO ora aditado** está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.163.871,69 (Sete milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) para continuação dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 06.02.2014 a 05.02.2015. CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O documento anexo a este TERMO ADITIVO passa a substituir o ITEM 10 do CONTRATO, alterando o valor global estimado das despesas relativas ao fornecimento de energia elétrica prestado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 30 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: DELFINA MARIA DE BORBA PONTES- Resp. pela Área de Clientes Institucionais, SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - Executiva de Clientes Institucionais - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE- ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário Executivo - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2014/PROCESSO Nº14041514-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. NESTOR GÓES SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 100 (cem) ar condicionados, de 22.000 btus, com instalação**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme as especificações previstas no item 64073-3, Anexo

I do Edital do Pregão Eletrônico nº20130012 – Processo nº12428237-7 – Ata de Registro de Preço nº10/2013 Carona/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da lei 8666/93.. VALOR GLOBAL: R\$289.729,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 1408 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NESTOR GÓES SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2014/PROCESSO Nº13336231-0/
14068979-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES – ME, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 2: EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, no município de Redenção, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130091, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$692.300,00 (seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/2014 – SEDUC/PROCESSO
Nº13336121-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES ME, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Isaías Gonçalves Damasceno localizada,, no município de São Benedito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130095, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$947.600,00 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0400000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2014 – SEDUC/PROCESSO
Nº13336237-0/14115459-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES ME, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Adriano Nobre, localizada, no município de Itapajé de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130090, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993..

VALOR GLOBAL: R\$895.850,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 139/2014/PROCESSO Nº14073224-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA WEBER MILES BENTO MAIA, neste ato representada pelo Sr. WEBER MILES BENTO MAIA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **locação de 1 (um) Caminhão Munck, com capacidade mínima de 3,0 toneladas**, que será utilizado no almoxarifado e galpões da SEDUC, conforme descrito no processo nº14073224-1, de acordo com as especificações e quantitativos e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2014/00396, Termo de Participação nº20140021, baseado no Decreto nº28.088, de 10 de janeiro de 2006 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo período total de 12 (doze) meses pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.122.500.28114.2200000.33903900. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WEBER MILES BENTO MAIA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13586180-2/2014/ASJUR. 77

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0001-14 CONTRATADA: **C.P.M COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA DAYSE PARENTE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.295,00 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo CONTRATANTE Maria Dayse Parente Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cicera Firmino da Silva 2- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14020003-7/2014 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: Nº00.376.219/0006-02 – CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA** - representada pelo SR. JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO BRITTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 40 (quarenta dias letivos), de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e José Elenivaldo Ribeiro Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Analete de Lima. 02 – Maria Rosimary D. S. Sousa. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14020003-7/2014 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: Nº00.376.219/0006-02 – CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENESES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 40 (quarenta dias letivos), de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.129,20 (Hum mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e

Francisco Jackson Pereira Meneses – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Analete de Lima. 02 – Maria Rosimary D. S. Sousa. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14069448-0/2014//ASJUR. 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO 20ª CREDE AURORA/CE CNPJ 00.319.801/0025-91 CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. EMANUEL FERNANDES PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.260,66 (Três mil duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Nívea Gonçalves dos Santos CONTRATANTE Emanuel Fernandes Peixoto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Daiany Gonçalves Leite 2- Adailene Souza Silva. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14089278 - 8/2014 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS – CNPJ: 00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RURAL DE PACATUBA - ARPA**, representada neste ato pelo Presidente, Sr. GEOVANI RODRIGUES TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 31/10/2013 a 15/01/2014, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcelo Soares de Farias Sobrinho - CONTRATANTE e Geovani Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veronica Rocha Carvalho Lima, 02 – Marlene Borges de Oliveira. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14089278 - 8/2014 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS – CNPJ: 00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA**

E CULTURAL BUENOS AIRES II, representada neste ato pelo(a) Presidente, Sr.(a) ANTÔNIO CLÉCIO PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº003/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcelo Soares de Farias Sobrinho - CONTRATANTE e Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leandro F. Nogueira, 02 – Veronica Rocha Carvalho Lima. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14127923-0/2014/ASJUR. 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE ITAIPPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0001-75 CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$186,00 (Cento e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo CONTRATANTE Zilfrânio Alves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Batista dos Santos Júnior 2- Francise Cunha Frota. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14127923-0/2014/ASJUR. 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 2ª CREDE ITAIPPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0001-75 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAIPPOCA/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Batista dos Santos Júnior 2- Francisc Cunha Frota. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14143081-8/2014 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ: Nº00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RURAL DE PACATUBA (ARPA)** - representada pelo presidente a SR. GEOVANI RODRIGUES TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Dezembro de 2013 a Março de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.178,40 (Três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Geovani Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Goretti D. de Oliveira. 02 - Vilauda Herculano Teles. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14143081-8/2014 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ: Nº00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2013 ao 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.885,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro

Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14143081-8/2014 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ: Nº00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II** - representada pelo presidente a SR. ANTÔNIO CLÉCIO PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$585,00 (Quinhento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leandro F. Nogueira. 02 - Maria Goretti do Nascimento. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14164482-6/2014//ASJUR. 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO FORTALEZA/CE CNPJ 04.524.414/0001-70 CONTRATADA: **DIMAIA COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,6,7,11,14,15,16,17,18,19,20,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.078,76 (Cinco mil e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Julio César Almeida Palhano CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Line Carvalho 2- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14164482-6/2014//ASJUR. 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO FORTALEZA/CE CNPJ 04.524.414/0001-70 CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO

PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.221,24 (Três mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Julio César Almeida Palhano CONTRATANTE Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Line Carvalho 2- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14164490-7/2014/ASJUR. 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO FORTALEZA/CE CNPJ 04.524.414/0001-70 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 6, 7, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.752,92 (Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Júlio César Almeida Palhano CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Line Carvalho 2- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14164490-7/2014/ASJUR. 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO FORTALEZA/CE CNPJ 04.524.414/0001-70 CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a sua

publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.387,06 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Julio César Almeida Palhano CONTRATANTE Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Line Carvalho 2- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14164911 - 9/2014 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA – CNPJ: 00.319.801/0021-68 – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NILTON DE SOUSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 07 de maio de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.806,00 (Quatro mil, oitocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 25158/26573 Processo nº34037002013 Item de Despesa 339030007 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Patricia Porfirio Vilar - CONTRATANTE e José Nilton de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vascara Suely S. Dantas, 02 – Natalícia Alves dos Santos. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14167336-2/2014/ASJUR. 93

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,5,6,8,9,13,14,15,16,17,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.709,60 (Três mil setecentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Amélia Maria Nogueira de Aguiar 2- Alice Maria Melo Sabóia. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14167336-2/2014/ASJUR. 93
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,7,10,11,12,18,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.155,90 (Três mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATANTE Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Amélia Maria Nogueira de Aguiar 2- Alice Maria Melo Sabóia. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14170121 - 8/2014 - ASJUR - 84

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA – CNPJ: 11.333.275/0001-63 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representada por seu PRESIDENTE, Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.968,10 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antoniete Alves de Sousa Holanda, 02 – Antonia Alfa Rodrigues. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14185233-0/2014 - ASJUR - 89
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ: Nº00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada pelo SR. ELADIO SILVA ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 (quarenta) dias letivos, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Julho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.126,50 (Seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Eladio Silva Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Teresinha Pontes Teixeira. 02 – Marluce Queiroz de Paiva. Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDE PROCESSO Nº1505540/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.896,24 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE
 TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
 INICIAL

FOLHA: 28/02/2014

LOTE: 23/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044756 - EDITE ALCÂNTARA MOTA EEM 00592403343	98200163324116 - KATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$844,24
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23050764 - NAZARÉ GUERRA EEM 97951854387	98200163324914 - DEUSIANE DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$609,73
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05313572369	9820016332471X - FRANCISCA NIMARA INACIO DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS422,12
89640500372	98200163324310 - JOCICLEA BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS984,95
77892593349	98200163324019 - LEANDRO MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS609,73
Escola: 23051671 - TOMÉ GOMES DOS SANTOS EEM	98200163324213 - JUCILEIDE DANTAS DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS281,41
Escola: 23545534 - MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA EEM	98200163324612 - FRANCISCO LUAN ADRIÃO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	30	150	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	RS1.272,75
0363671366	98200163324515 - FRANCIVALDO RIPARDO SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS254,55
0363671366	98200163324418 - FRANCIVALDO RIPARDO SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS424,25
									Nº de Contratos: Repercussão	9 RS63.896,24	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDE
PROCESSO Nº1492198/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$171.036,18 (CENTO E SETENTA E UM MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 22/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23032863 - CORONEL MANOEL RUFINO MAGALHÃES EEEP	77062043320	98200163363413 - ANDREIA MARTINS MUNIZ BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09
04637417309	98200163362816 - LEADRO DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09	
Escola: 23047976 - FREI POLICARPO EEFM	01170815316	98200163363316 - ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	01/02/2014 15/01/2015	RS938,04
02216506362	98200163363014 - FRANCISCO EDNALDO SABINO SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS848,50	
27564444304	98200163362417 - MIGUEL ANGEL GARCIA ESPINOZA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04	
27564444304	9820016336231X - MIGUEL ANGEL GARCIA ESPINOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04	
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM	00588135356	98200163362611 - MARCIA MARIA MARTINS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	01/02/2014 15/01/2015	RS938,04
Escola: 23050055 - ANTONIO SABINO GUERRA EEFM	62838016334	98200163363219 - ANTONIO MARCO SILVESTRE DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	6	30	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS281,41
05385852341	98200163362212 - RAMILE OLIVEIRA DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	RS254,55	
Escola: 23238585 - JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CEJA FREI	23489340353	98200163362913 - FRANCISCO MACIEL BRASILEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	RS938,04
7604643334	98200163362719 - LUCILENE COSMO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,3804	01/03/2014 15/01/2015	RS938,04	
01543963382	98200163362514 - MARIA FRANCIANE SILVA DE MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,3804	06/03/2014 15/01/2015	RS938,04	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
26073072368	98200163362115 - REGINA LUCIA FERREIRA SALES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,3804	06/03/2014 15/01/2015	RS938,04
83289615391	98200163362018 - ROSIANE GOMES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,3804	17/02/2014 15/01/2015	RS938,04
									Escola: 23545534 - MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA EEM		
79587720334	98200163363111 - FABIO AVILA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	30	150	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS1.407,07
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Nº de Contratos:	15	
									Repercussão	RS171.036,18	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDE
PROCESSO Nº1492490/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.277,85 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 21/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23050764 - NAZARÉ GUERRA EEM 62943634387	98200163379514 - ELISANGELA SILVA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS93,80
04838988303	98200163379417 - FRANCISCA MARISA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS93,80
04727590352	9820016337931X - FRANCISCO JONAS AMBRÓSIO ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS46,90
05400369359	98200163379212 - LEANDRO ARAUJO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS46,90
03597758371	98200163379115 - MADDLENY BRITO DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS93,80
74173081391	98200163379018 - MARIA ELILANGE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS46,90
80831656387	98200163378917 - MARIA LUCIA BATISTADOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS93,80
92357059320	9820016337881X - PAULO ROBÉRIO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS93,80
01955106312	98200163378712 - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão	RS8.277,85	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDE
PROCESSO Nº1492023/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$139.013,17 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA - Supervisor do NRDEA, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 28/02/2014

LOTE: 19/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032103 - ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM											
02565965303	98200163301310 - ANA KARLA DE OLIVEIRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02565965303	98200163301213 - ANA KARLA DE OLIVEIRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$469,02
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
00573726329	98200163300810 - ELAINE CRISTINA ROCHA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02610429398	98200163300411 - LEILA MARIA LIMA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
96624043334	98200163300314 - MARIA ELIZANGELA VIEIRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
92922384349	9820016330011X - MILENE MESQUITA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional		
26446189320	98200163299618 - VANDERLÉA ARAGÃO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23032731 - JÚLIA CATUNDA EEFM											
96361689387	98200163301116 - ANNE DE BRITO ABREU MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	16	80	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$750,44
									Justificativa: Ausência de Profissional		
91460344391	98200163300519 - KARINE PEREIRA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$469,02
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
91460344391	98200163300616 - KARINE PEREIRA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$422,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
36828297334	98200163300217 - MARIA LIDUINA PAIVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,3804	28/01/2014 15/01/2015	R\$703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
98452983387	98200163300012 - MIRIA LOBO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02543403345	9820016329991X - MONIELLE RENER FARIAS DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	28/01/2014 15/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
26446189320	98200163299510 - VANDERLÉA ARAGÃO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	28/01/2014 15/01/2015	R\$609,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM											
03604287383	98200163300713 - JULIO CESAR EVANGELISTA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	01/02/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23051671 - TOMÉ GOMES DOS SANTOS EEM											
04225693309	98200163300918 - BRIGIDA RAQUEL ALMEIDA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	28/01/2014 15/01/2015	R\$140,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
92872514368	98200163299715 - RITA MARIA PEINHEIRO PIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	28/01/2014 15/01/2015	R\$127,27
									Justificativa: Ausência de Profissional		
92872514368	98200163299812 - RITA MARIA PEINHEIRO PIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$848,50
									Justificativa: Laboratório de Informática		
Escola: 23238585 - JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CEJA FREI											
04161715323	98200163301019 - ANTONIO TIAGO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	16	80	8,4850	03/02/2014 31/12/2014	R\$678,80
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 19		
									Repercussão R\$139.013,17		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDE
PROCESSO Nº1492414/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$189.048,98 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 27/02/2014

LOTE: 20/2014

TIPO DE PLANILHA:

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032103 - ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM 08779616704	98200163406716 - ELISANGELA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS609,73
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23032731 - JÚLIA CATUNDA EEFM 02200682751	98200163405612 - SOLAGE ALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	9,3804	28/01/2014 15/01/2015	RS750,44
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
88421953320	98200163405418 - VILMA MARTINS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23047860 - CAPELÃO FREI ORLANDO, EEEP 02886912379	98200163406511 - FRANCISCA LEILIANE RIBEIRO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,4850	28/01/2014 15/01/2015	RS1.697,00
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM 81429495391	98200163407216 - ANTONIA ALDERISA MENDONÇA LESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
36986712391	98200163407011 - ANTONIO RONALDO AIRES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS46,90
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
05409946340	98200163406910 - CLAUDIA JESSICA DA ROCHA LOPES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,4850	28/01/2014 15/01/2015	RS1.697,00
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
90816200378	98200163406317 - MARCIANO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	28/01/2014 15/01/2015	RS281,41
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
87146878368	98200163405817 - PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS281,41
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
01972217348	98200163405515 - TAYANY LEAL VINHAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS848,50
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23050764 - NAZARÉ GUERRA EEM 96285869391	9820016340621X - MARIA BASTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00406967318	98200163406112 - MARIA DE FATIMA LOBO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,3804	28/01/2014 15/01/2015	RS1.031,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00406967318	98200163406015 - MARIA DE FATIMA LOBO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
60343361396	98200163405914 - MARIA GIOVANA SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00877044392	9820016340571X - RAIMUNDO BENTO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS890,92
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23051671 - TOMÉ GOMES DOS SANTOS EEM 00910298300	98200163406813 - CLERTIANA CASTRO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	36	180	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.688,48
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
05403481397	98200163406414 - GILAILSON GOMES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23238585 - JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CEJA FREI 04857709384	98200163407119 - ANTONIO ISRAEL CRUZ RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	06/02/2014 15/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
01670101312	98200163406619 - FRANCISCA JAQUELINE SILVA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	19	
									Repercussão	RS189.048,98	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE
PROCESSO Nº1548444/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITE - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$233.713,49 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 06/03/2014

LOTE: 43/2014

TIPO DE PLANILHA:

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00148405371	Escola: 23000068 - EDIMAR MARTINS DA CUNHA, EEM VEREADORA 98200163288217 - CINTIA ARAUJO CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,3804	24/02/2014 30/01/2015	R\$1.031,85
89348109391	98200163287911 - FRANCISCO EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	24/02/2014 30/01/2015	R\$938,04
03737359369	Escola: 23057793 - ALMIR PINTO EEM 98200163288519 - ALINE LOREIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$328,32
02487620366	98200163288411 - ANTONIA FERNANDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.031,85
01185987320	98200163288314 - ANTONIO ORLEANS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.829,19
77935853304	9820016328811X - FRANCISCO CHAVES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$938,04
02473031355	98200163288012 - FRANCISCO DE ASSIS LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	8,4850	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.697,00
93716761320	98200163287814 - FRANCISCO TAVARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$609,73
01775841308	98200163287717 - JOSE WALNEY FONSECA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.876,09
32411260300	9820016328761X - MARIA ALFRESA DA SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	34	170	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.594,68
46162194353	98200163287512 - MARIA AUREMIRTES DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	40	200	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.876,09
23566760315	98200163287415 - MARIA SIDOU PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$938,04
61463493304	98200163287318 - NAZARENO ALIGHIERIE FERNANDES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$844,24
00105525375	98200163287210 - PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	8,4850	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.697,00
03652356365	98200163287113 - RAFAELA COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	9,3804	24/02/2014 03/02/2015	R\$1.688,48
									Nº de Contratos:	15	
									Repercussão	R\$216.671,09	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE
PROCESSO Nº1548509/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.700,99 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 06/03/2014

LOTE: 44/2014

TIPO DE PLANILHA:

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02684838330	Escola: 23000068 - EDIMAR MARTINS DA CUNHA, EEM VEREADORA 98200163287016 - FRANCISCO GLEILSON TIBURCIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,4850	24/02/2014 30/01/2015	R\$424,25
91723191353	98200163286915 - MIRELLE MARIA DE FREITAS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	9,3804	24/02/2014 30/01/2015	R\$1.125,65
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		

E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2014

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2014 LOTE: 46/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23000068 - EDIMAR MARTINS DA CUNHA, EEM VEREADORA 98688235368	98200163285617 - MARIA FRANCILEIDE DE SOUZA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	24/02/2014 30/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$10.631,12

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº1490543/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$81.607,19 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 18/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23059699 - PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM 91085535304	98200163416711 - EDUARDO SEVERIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	R\$703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
76025055300	98200163416517 - EVÂNIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	R\$422,12
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
04024862340	98200163416215 - JOSE VANDERSON SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	04/02/2014 13/01/2015	R\$84,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02511840308	98200163401811 - LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	04/02/2014 13/01/2015	R\$84,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
01493301381	98200163401315 - NELSON BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23060298 - CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS EEFM 24146773334	98200163416916 - ANTONIO LEONARDO RODRIGUES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	11/02/2014 13/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
04216292313	9820016341641X - FRANCISCA RENATA OLIVEIRA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	28	140	8,4850	10/02/2014 13/01/2015	R\$1.187,90
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
88965244315	98200163401412 - MARTA CUSTODIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	13	65	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	R\$609,73
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
88965244315	9820016340151X - MARTA CUSTODIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	9	45	9,3804	11/02/2014 13/01/2015	R\$422,12
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23060824 - JÚLIA ALENQUER FONTENELE EEM 65447506387	98200163416614 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	R\$46,90
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
51771098368	98200163401617 - MARIA DE LOURDES HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM 44058390344	98200163401218 - TANIA MARIA BARBOSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
03624926381	98200163653217 - FRANCISCO WILLAME DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$44,24	
47984988315	9820016365311X - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$1.407,07	
83432159315	98200163653012 - LUIS DERKIAN ANDRADE CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$422,12	
10198300344	98200163652717 - MARIA LUCIA BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$1.829,19	
23446692304	98200163652512 - MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	10/03/2014 06/01/2015	RS\$938,04	
23446692304	9820016365261X - MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$984,95	
47828420315	98200163652415 - NATANAEL NASCIMENTO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$1.829,19	
00060776331	98200163652318 - RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,4850	10/03/2014 20/01/2015	RS\$890,92	
62231863391	98200163652210 - REGIANO DANIEL LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$844,24	
03322948382	98200163652016 - SAMUEL ROCHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$562,83	
02597132366	98200163651915 - VANDA LÚCIA DA SILVA DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	10/03/2014 20/01/2015	RS\$562,83	
00113447337	98200163651818 - VAURELIANO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	8,4850	10/03/2014 20/01/2015	RS\$1.272,75	
Escola: 23264063 - EDSON QUEIROZ, EEEP	01355238340	98200163653616 - ERYCK DIEB SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,4850	10/02/2014 26/12/2014	RS\$1.697,00
Escola: 23264071 - MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA, EEEP	00342960342	98200163654019 - ANA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	RS\$1.876,09
01076112366	98200163652911 - MARCELO MOURA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	RS\$1.876,09	
81218494387	98200163652814 - MARIA ERINALVA SIMÃO DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	RS\$1.876,09	
Escola: 23323612 - JOSE MARIA FALCÃO, EEEP	01547455373	98200163652113 - ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	8,4850	03/02/2014 13/01/2015	RS\$1.697,00
Escola: 23545542 - PEDRO DE QUEIROZ LIMA, EEEP	05249351301	98200163653918 - ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	9,3804	03/02/2014 13/01/2015	RS\$1.876,09
05394166307	98200163653810 - ANACLETO FERNANDES GAMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,4850	03/02/2014 13/01/2015	RS\$1.697,00	
									Nº de Contratos:	23		
									Repercussão	RS\$327.546,53		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA
PROCESSO Nº1181613/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$281.038,01 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/02/2014

LOTE: 24/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23095881 - JACOB NOBRE DE OLIVEIRA	80196080363	98200163869716 - MARCELO MELO DE OLIVEIRA	BENEVIDES LICEU DE BANABUIÚ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M	33	165	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS1.547,77
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23098775 - EMANUEL EEM	01288185308	98200163871613 - ANDRESSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	21	105	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS890,92	
Matricula Efetivo: 22100112274610			JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	24	120	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS1.018,20
					Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23099194 - CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA EEM	06054999346	98200163871311 - BRUNA KESIA RABELO BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	28	140	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS1.187,90	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23099380 - ALFREDO MACHADO, EEM	05797891360	98200163870617 - FRANCISCA MARIA SOUSA LEMOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	20	100	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS848,50	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100133 - ABRAÃO BAQUIT EEM	56093136353	98200163871516 - ANGELA MARIA LEMOS SOBRAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	12	60	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS509,10	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	02597432327	98200163870110 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	40	200	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS1.876,09	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	80196080363	98200163869813 - MARCELO MELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	2	10	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS93,80	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	02433248396	9820016386871X - RAFAELE MARIA RAULINO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	15	75	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS703,53	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	97106267368	98200163868515 - REGILANE SILVA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	6	30	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS254,55	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	02949594328	98200163870218 - INGRID CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	1	5	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS42,42	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	99677296353	9820016386921X - MARILIA PINHEIRO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	13	65	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS609,73	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	06169856300	98200163868817 - PAULO STENIO ALVES MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M	18	90	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS844,24	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100333 - JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	02433248396	98200163868612 - RAFAELE MARIA RAULINO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	1	5	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS46,90	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	50259695300	98200163871214 - CARLOS ALBERTO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	12	60	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS509,10	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	82582351334	98200163870919 - EDSON GONÇALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	10	50	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS469,02	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	82582351334	9820016387101X - EDSON GONÇALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA N	10	50	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS469,02	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	04401593340	9820016387051X - FRANCISCO EVERSON DA SILVA RAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	18	90	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS844,24	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	63554143391	98200163870315 - GLAUBIANA ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T N	21	105	9,3804	2001/2014 04/02/2014	RS525,31	
Matricula Efetivo: 2210014806941X			FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M	13	65	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS609,73
					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	63544679353	98200163869511 - MARIA ERIDAN DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M	13	65	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS609,73	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	63544679353	98200163869619 - MARIA ERIDAN DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA N	10	50	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS469,02	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23100770 - CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, EEM	62701665353	98200163869910 - MANOEL ADILTON FORTE CAMELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	21	105	8,4850	2001/2014 31/12/2014	RS890,92	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100770 - CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, EEM	00123576342	98200163868914 - NAYARA KELLY DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA M	20	100	9,3804	2001/2014 09/02/2014	RS656,63	
Matricula Efetivo: 22100103439410			AGOSTINHO ALVES DE AMORIM NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	24	120	9,3804	2001/2014 31/12/2014	RS1.125,65
					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23101865 - ASSIS BEZERRA EEFM	03687994333	98200163870714 - FRANCISCA LEIDIANE DE SOUZA TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	20	100	8,4850	03/02/2014 31/12/2014	RS848,50	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23180781 - JOÃO RICARDO DA SILVEIRA CEJA	99677296353	98200163869317 - MARILIA PINHEIRO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	12	60	9,3804	03/02/2014 31/01/2015	RS562,83	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
65957067334	98200163869112 - NATALIA DUARTE DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	40	200	9,3804	24/01/2014 22/02/2014	R\$1.876,09
	Matricula Efetivo: 22100112169019	MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
	Escola: 23221348 - DOUTOR ANDRADE FURTADO II EEM										
94360308353	98200163871419 - ANNA PATRICIA DE SOUZA VERISSIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	18	90	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$844,24
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
02563784360	98200163870412 - FRANCISCO MARCELO MARTINS DO REGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,30
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
02601667311	98200163868418 - WILLIAN SOUSA NOGUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.145,47
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23232439 - MARIA CAVALCANTE COSTA, EEEP										
02289746312	98200163870013 - LUIZ MARCOS PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23265264 - ALFREDO ALMEIDA MACHADO LICEU DE QUIXERAMOBIM										
04581160332	98200163869414 - MARIA WHYANNE DE SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$763,65
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 33	
										Repercussão R\$281.038,01	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICO
PROCESSO Nº1549564/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$94.860,91 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora da 17ª CREDE - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 17ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 12/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 23140518 - PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO CERE										
54895880397	98200163297615 - FRANCIRTON JOSINO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	19/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
03964691321	98200163297410 - KEORGEN RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$93,80
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
97900532315	98200163297216 - NARA JULIANA JACINTO TRAJANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	9,3804	20/02/2014 15/01/2015	R\$750,44
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23140780 - VIVINA MONTEIRO, EEM										
01830440373	98200163297712 - DAMIELISON FERREIRA RICARTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,4850	10/02/2014 15/01/2015	R\$1.697,00
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
64704408353	98200163297313 - MARIA EDLENE AQUINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,3804	31/01/2014 28/02/2014	R\$1.133,47
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23150173 - ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA EEFM										
71598502387	9820016329781X - CÍCERO ALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$140,71
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
77074297372	98200163297518 - FRANCISCA FRANCILEUDA PEREIRA MAIA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	29/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
01023120364	98200163297119 - REINALDO ANDRE ALMEIDA GOUVEIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.697,00
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
01222352311	98200163409219 - URSULA PEREIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.313,26
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 9	
										Repercussão R\$94.860,91	

*** **

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
15029610839	98200163641510 - DAMIÃO NUNES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS140,71	
57962588349	98200163640913 - FRANCISCA FRANCIANA DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS328,32	
44079052391	98200163640514 - GERALDA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS93,80	
	Matricula Efetivo: 22100115897112	MARIA JANAINA BEZERRA PINHO			Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03582435300	98200163638617 - SIVONE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS328,32	
	Escola: 23148543 - PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MÁCEDO, EEM 91308879334	98200163642215 - ANA LÚCIA ERNESTO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS938,04
01565446364	98200163641812 - CECILIA ALVES BITU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS703,53	
40051803372	98200163641219 - ERIVALDO ABRAHÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS562,83	
	Matricula Efetivo: 22100112180411	PAULO ROBENOMIR VILAR			Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03598064306	98200163640212 - JOSÉ VAGNER DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		9	45	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS422,12	
04201885330	98200163639710 - LUIZ VANDERLI DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		7	35	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	RS296,97	
	Matricula Efetivo: 22100112109016	MARIA MARLENE VIEIRA COSTA			Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: ARTIGO 4	
01292053380	98200163639419 - MARCOS ANTONIO ARAÚJO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		2	10	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS93,80	
	Matricula Efetivo: 22100148032818	MARIA ISABEL DA COSTA BEZERRA			Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02233838300	98200163639311 - MARIA ANTONIETA CAVALCANTE SATIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		6	30	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS281,41	
23293985300	98200163639214 - MARIA DIVONEIDE COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		6	30	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS281,41	
89307186391	98200163639117 - MOISÉS PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		9	45	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS422,12	
	Matricula Efetivo: 22100112180411	PAULO ROBENOMIR VILAR			Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02509276328	9820016363851X - SUZANA BISPO DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		6	30	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS281,41	
	Escola: 23149795 - DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES EEFM 04611061400	98200163642118 - ANAXYMANDRO LOPES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N M	33	165	9,3804	29/01/2014 15/01/2015	RS1.547,77	
	Matricula Efetivo: 22100115940417	MARIA REGINA DA CONCEICAO NETA			Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: ARTIGO 4	
54885710359	98200163641316 - DIOMAR GONÇALVES GERMANO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N		31	155	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.453,97	
01574761382	98200163641111 - FELIPHE JONAS ROLIM CRISPIM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		33	165	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS1.400,02	
02269283309	98200163638919 - MÔNICA VALÉRIA ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO T		20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04	
02269283309	9820016363901X - MÔNICA VALÉRIA ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M		18	90	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS844,24	
	Escola: 23150173 - ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA EEFM 00898956307	98200163638412 - TIAGO DE LIMA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M	36	180	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.688,48	
	Escola: 23150297 - FILGUEIRAS LIMA EEM 90642449368	98200163641715 - CÍCERO PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04	
87792370372	98200163641618 - CLAUDIA BISPO DE JESUS MOURA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N		12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS562,83	
17177669353	98200163641014 - FRANCINA LUCIA DE SOUZA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N		20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04	
25986384334	98200163640816 - FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		16	80	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS750,44	
86621670397	98200163640018 - LAURA EDILANE DE SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M		37	185	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.735,38	
03097822364	98200163639915 - LEOMAR DE MOURA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N		25	125	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS1.060,63	
00347781365	98200163638315 - VILMA ALVES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N		12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS562,83	
	Escola: 23151528 - MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS EEM 02455194329	98200163638811 - ODILON ANACLETO ESTRELA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M	16	80	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS750,44	
	Escola: 23243023 - PROFº GUSTAVO AUGUSTO LIMA, EEEP 79965245304	98200163640719 - FRANCISCO APARECIDO DE ALENCAR BRASIL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M I	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09	
					Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: ARTIGO 4	

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 77/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23153482 - PRESIDENTE MÉDICI, EEEP 04734694303	98200163383414 - MICHAEL JONATHAN LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23167963 - ADRIÃO DO VALE NUVENS EEFM 87341662387	98200163383716 - ANA GERLANIR PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Critério: ARTIGO 4	
91452600368	98200163383619 - JOÃO DE AQUINO MAROPO NUVENS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23333014 - LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA EEM 01860265367	98200163383511 - MARIA GLAUCIA ALVES PAZ SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão	R\$40.095,21

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1335866/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$118.379,67 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2014 LOTE: 47/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM 02912595371	98200163689610 - FRANCISCO JAIRO DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$140,71
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
03421070385	98200163688916 - RAIMUNDO CARMO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23153261 - CAMPOS SALES EEFM DE 00249770393	98200163689513 - GILDE SILVA VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
03531197339	98200163689211 - MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00480964319	98200163689017 - RAFAEL OLIVEIRA GALDINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23163330 - TEODORICO TELES DE QUENTAL EEFM 80652190391	98200163688819 - ROSANGELA CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	03/02/2014 31/01/2015	R\$703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23167190 - PADRE LUIS FILGUEIRAS EEFM 01820631354	98200163689416 - HERICKA DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02064806369	98200163688711 - VALMÁRIA TEMOTIO MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.688,48
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23167963 - ADRIÃO DO VALE NUVENS EEFM 70350787387	98200163689319 - JOSÉ GEOVANI FEITOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02050093365	98200163689114 - MOACI CAITANO FREIRES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão	R\$118.379,67

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2014 LOTE: 43/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM											
03054018318	98200163866415 - IVAN EUDES GONÇALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
79003850372	98200163866210 - JOÃO SERAFIM NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
43356974734	98200163866113 - LUCIA VENTURA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00500056340	98200163866016 - RAIMUNDO JOCELIO FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02522554379	98200163865915 - RENATA ALENCAR DANIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23167190 - PADRE LUIS FILGUEIRAS EEFM											
87367955349	98200163866717 - ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.829,19
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
03566869309	9820016386661X - FRANCISCA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014 31/07/2014	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
01335422382	98200163866318 - JOANA D'ARC DA SILVA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23167963 - ADRIÃO DO VALE NUUVENS EEFM											
02741442398	98200163690511 - ABRAÃO REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02244938336	98200163866512 - IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	39	195	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$1.829,19
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão	R\$101.418,02

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1335718/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$139.634,11 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2014 LOTE: 46/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM											
03659779423	98200163864811 - ANTONIO DOMILTON DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
26873964867	98200163864714 - ANTONIO MANDU DA SILVA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
04119324389	98200163690317 - CÍCERO FELIX MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00038986361	98200163690112 - FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
05808307309	98200163689815 - MARIA MARIANA FERREIRA GONÇALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.400,02
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
23103973349	98200163689718 - TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$422,12
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	

da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 26/02/2014

LOTE: 26/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23151650 - DONA CARLOTA TÁVORA EEFM	88481905372	98200163502618 - ANGELA CLAUDIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04202343301	98200163502316 - FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS984,95	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01055209344	98200163502111 - JACINTO ANGELO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS984,95	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
03365491309	98200163501719 - MARIA EDVANIA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS848,50	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
32652267353	98200163501611 - MARIA GIVALDA DO NASCIMENTO TRAJANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.031,85	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
77738543353	98200163501417 - MARINALVA VIEIRA DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
17216990315	98200163501212 - TARCISIA VALENTIM DE MENEZES ALMINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS844,24	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
Escola: 23154721 - MENEZES PIMENTEL EEFM	85174700363	98200163502715 - ADEIANA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
00509217389	98200163502510 - ANTÔNIA VANDILMA RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.031,85	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
02458453309	98200163502413 - CLEITON RODRIGUES DE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.031,85	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
01792583389	98200163502219 - FRANCISCA CELIANE FERREIRA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
04169029364	98200163502014 - JOÃO LUCIAN FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.125,65	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
04169029364	98200163501913 - JOÃO LUCIAN FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	16	80	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS750,44	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Crítério: ARTIGO 4		
83095047304	98200163501816 - MARIA DO SOCORRO CANUTO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	16	80	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS750,44	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
16424649883	98200163501514 - MARIA ROBENIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS984,95	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
00464114373	9820016350131X - RACHEL ALVES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 16		
										Repercussão	RS210.317,64	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1215607/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$158.590,46 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/02/2014

LOTE: 27/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264624 - JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA EEFM 36096830315	98200163856517 - ANA MARIA FIALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$938,04
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: ARTIGO 4		
04406238395	9820016385641X - ANTONIA SIDERLANIA DA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	30	150	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$1.407,07
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: ARTIGO 4		
36097195320	98200163856312 - APARECIDA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
46515712391	98200163856215 - EVANDRO RODRIGUES BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	40	200	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: ARTIGO 4		
04622473330	98200163856118 - JEYSA FARIAS BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$984,95
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: ARTIGO 4		
01421754398	98200163856010 - JOSE ROMILSON DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	39	195	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$1.829,19
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01642451541	9820016385591X - LIDIANE SILVA SOUZA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	37	185	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$1.735,38
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03249518336	98200163855812 - MANOEL NETO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$938,04
					Justificativa: Laboratório de Informática				Crítério: ARTIGO 4		
29857236391	98200163855715 - MARIA DA PAZ FEITOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$938,04
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02581567325	98200163855618 - ROCICLEA FIALHO MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$1.031,85
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: Repercussão	10 R\$158.590,46	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1217600/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$110.350,22 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAF1, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/02/2014

LOTE: 28/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264616 - JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO EEM 02324901390	98200163855014 - LORENA DE ARRUDA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	22	110	8,4850	03/02/2014 31/07/2014	R\$933,35
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: ARTIGO 4		
Escola: 23264624 - JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA EEFM 91513669320	98200163855510 - ANTONIA SILVANA DA SILVA BARROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$938,04
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: ARTIGO 4		
82804010325	98200163855413 - ANTONIO BALDOMIRO DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$844,24
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: ARTIGO 4		
21453764372	98200163855219 - CICERO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$938,04
					Justificativa: Professor Coordenador de Área				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
21453764372	98200163855316 - CICERO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$844,24
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03068866376	98200163855111 - FRANCISCA KELVIA ALENCAR DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	30	150	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$1.407,07
					Justificativa: Ausência de Profissional				Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$121.886,45 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 24/02/2014

LOTE: 49/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 37868586320	- RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM 9820016368616 - CICERO RICHARTE RODRIGUES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23153261 88582817304	- CAMPOS SALES EEFM DE 9820016368619 - JANAINA DE SOUZA ARRAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
71350586315	9820016368611 - JOSE FIRMINO DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.172,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02246760321	9820016368614 - MAIARA DA SILVA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.172,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
74162047472	982001636861X - MARIA GUIOMAR DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23155817 91411734300	- SANTA TEREZA EEM 9820016368613 - ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03532717301	98200163686018 - VINICIUS FREIRE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23167963 02586033302	- ADRIÃO DO VALE NUUVENS EEFM 98200163686417 - MARCIO DO CARMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02527443303	98200163686212 - THAMIRES FERREIRA MAROPO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$1.829,19
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
27637069320	98200163686115 - VICENTE PAULO RIBEIRO BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		10
									Repercussão		R\$121.886,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1295961/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$141.028,51 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do N RAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/02/2014

LOTE: 34/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23153261 02250637350	- CAMPOS SALES EEFM DE 9820016376471X - ANDERSON CARDOSO DE AMORIM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	39	195	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.654,57
									Justificativa: Afastamento para Aposentadoria		
									Critério: ARTIGO 4		
81988907349	98200163764515 - AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.172,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/02/2014

LOTE: 30/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23154721 - MENEZES PIMENTEL EEFM 80922937320	98200163853011 - CICERA DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
14097538756	98200163852619 - RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$848,50
02312011336	98200163852511 - ROSEBERG PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
87059983368	98200163852112 - TATIANE MARCENA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM 95956794372	98200163852910 - CICERO ALEXANDRE NORONHA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	27	135	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.266,36
08589076407	98200163852813 - CINTIA MEIRELLY DOS SANTOS BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
39994287320	98200163852716 - FRANCISCO EDVAN MOREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
01991188331	98200163852317 - SAMARA LIMA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
01991188331	98200163852414 - SAMARA LIMA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$844,24
82349819353	9820016385221X - SERGIO JOSE DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
									Nº de Contratos:	10	
									Repercussão		R\$156.232,86

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1297840/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$101.699,30 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAF1, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 26/02/2014

LOTE: 36/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23153261 - CAMPOS SALES EEFM DE 72557559334	98200163856819 - JOAQUIM BATISTA DE SOUZA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
04900091316	98200163856614 - JOSÉ ROBERTO DE MORAIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	37	185	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.735,38
02137335875	98200163763713 - JOSÉ SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.125,65
02732010340	98200163763616 - KATIA KEYLLY FEITOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.172,56
85553573300	98200163763519 - LAURINDA MARIA DA SILVA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.829,19
Escola: 23155817 - SANTA TEREZA EEM 05157180330	98200163856711 - JOSE ADEVANILTON DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.654,57
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão		R\$101.699,30

*** **

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$138.500,36 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2014 LOTE: 52/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162961 - JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO EEFM											
01540250385	98200163739219 - ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,4850	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.569,72
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04235506323	98200163739014 - FRANCISCO LEONARDO GONÇALVES MACEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,4850	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.018,20
									Critério: ARTIGO 4		
00458537381	98200163738611 - PEDRO ANTONIONE TORRES ARRAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$140,71
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
87863316391	98200163738417 - VIENA MARIA LOPES DA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$938,04
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM											
38756447353	98200163739111 - CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	28	140	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	R\$1.313,26
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL											
33160595803	98200163738816 - GEORGE DOMINGOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	37	185	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.735,38
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23255269 - PREF. RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS LICEU											
91307260349	98200163739316 - ALEXSANDRO GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.876,09
									Critério: ARTIGO 4		
00852779321	98200163738913 - FRANCISMARY CRUZ DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.266,36
									Critério: ARTIGO 4		
00353114367	98200163738719 - JARDEL DA SILVA BACURAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	16	80	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$750,44
									Critério: ARTIGO 4		
22333444304	98200163738514 - SEBASTIAO ROMAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.125,65
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	R\$138.500,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1372451/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$103.421,08 (CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2014 LOTE: 51/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162961 - JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO EEFM											
88460479315	9820016373991X - FRANCISCO RONALDO MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$562,83
									Critério: ARTIGO 4		
02244762386	98200163739618 - NATALIA DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$750,44
									Critério: ARTIGO 4		

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$76.204,86 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do N RAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 53/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM											
05440315390	98200163456810 - JOSÉ MICHERDAN DANIEL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	RS296,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23155817 - SANTA TEREZA EEM											
00759093326	98200163456411 - SARA TEMOTEO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	18	90	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00759093326	98200163456519 - SARA TEMOTEO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23162600 - MONS PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA CEJA											
03471229302	98200163456713 - JOSE SEVERINO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	RS509,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23163020 - JUVÊNIO BARRETO EEFM											
82507236353	98200163456616 - MARIA GOMES MARINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	RS422,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM											
34914137372	98200163457019 - BELARMINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	30	150	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	RS1.407,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
75855380300	98200163456918 - FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	RS562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04819573322	98200163456314 - YARA TELES LIBERALINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	37	185	8,4850	10/02/2014 23/01/2015	RS1.569,72
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	RS76.204,86

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1336064/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$94.983,37 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2014 LOTE: 48/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM											
97186058353	98200163687316 - MARIA MANDÚ DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	RS562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23153261 - CAMPOS SALES EEFM DE											
06697171421	98200163687812 - ELIFAS JEEZIEL GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	31	155	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.453,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
88582817304	98200163687618 - JANAINA DE SOUZA ARRAIS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	19	95	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS891,14
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
60329587366	98200163687111 - MARIA TAIZE DA SILVA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.172,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 55/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM 98896385334	98200163455415 - ANTÔNIO MARCOS CAETANO DA FRANÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	RS844,24
00458537381 23/01/2015	98200163455318 - PEDRO ANTONIONE TORRES ARRAES RS422,12	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M			9	45 9,3804	10/02/2014
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão		RS14.647,56

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1217189/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$123.621,78 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2014 LOTE: 31/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23154721 - MENEZES PIMENTEL EEFM 90769368387	98200163579319 - EDILANIA NUNES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS984,95
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM 01009450310	98200163579416 - ALANA GOUVEIA CRISPIM	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	36	180	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.688,48
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
56004443387	98200163579211 - EXPEDITO PEDRO DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03557590399	98200163579114 - FRANCISCO RENAN DE MATOS CANTUÁRIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.688,48
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00823016382	98200163579017 - GEOVANE ALVES CHAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.125,65
									Critério: ARTIGO 4		
85597694391	98200163578916 - ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS844,24
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01376974304	98200163578819 - JULIANA CORREIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.031,85
									Critério: ARTIGO 4		
91898617368	98200163578711 - NADIA RUTH MARTINS CIDADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	27	135	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.266,36
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		8
									Repercussão		RS123.621,78

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1373920/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.428,48 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento

próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2014 LOTE: 57/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23151650 - DONA CARLOTA TÁVORA EEFM											
88548066334	98200163587214 - FCA LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$750,44
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23162813 - ESTADO DA BAHIA EEFM											
00776172310	98200163587311 - EDSON PEREIRA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
14992957153	98200163587117 - FRANCISCA LEONIA NOROES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$140,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
83871667315	9820016358701X - JOSE NEMESIO RODRIGUES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	6	30	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$281,41
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00723090327	98200163586811 - KELBER ITALO DE LIMA PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN	M	40	200	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
88235467372	98200163586617 - MARIA ALMÉRIA ALCANTARA PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23264616 - JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO EEM											
00305495313	98200163586919 - JOSE ROBERTO FERREIRA XIMENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	31	155	9,3804	03/02/2014 31/07/2014	R\$1.453,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02256901360	98200163586714 - LEONARDO DEFRACA BRASIL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 31/07/2014	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		8
									Repercussão		R\$62.428,48

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1373830/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$66.693,48 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NFAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 56/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162813 - ESTADO DA BAHIA EEFM											
00132581337	98200163455210 - ELANIO DA SILVA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
04158161304	98200163455113 - FRANCISCO LAURINDO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
62111680397	98200163454710 - PAULO PEDRO DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	18	90	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM											
42149037300	98200163455016 - GERVANIA ALCANTARA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	16	80	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	R\$750,44
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00353114367	98200163454915 - JARDEL DA SILVA BACURAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL											
00614853303	98200163454613 - SIMONE TAVARES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	10	50	8,4850	10/02/2014 31/01/2015	R\$424,25
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/02/2014 LOTE: 334/2013
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23255269 - PREF. RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS LICEU 89455932334	98200163872016 - CICERA MARIA BRITO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	9,3804	10/01/2014 31/01/2014	R\$515,92
Matricula Efetivo: 22100148189512	ALEX AUGUSTO LEAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	9,3804	13/01/2014 31/01/2014	R\$1.188,19
77522176387	98200163871915 - MARIA CRISTIENY BRILHANTE	LEILA NOEMIA ALENCAR LEITE			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						
Matricula Efetivo: 22100115938218											
Nº de Contratos: 2											
Repercussão R\$1.704,11											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1167815/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.772,91 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/02/2014 LOTE: 335/2013
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167190 - PADRE LUIS FILGUEIRAS EEFM 73682268391	98200163871818 - LEONARDO DA SILVA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	9,3804	29/11/2013 22/01/2014	R\$984,95
Matricula Efetivo: 22100147903017	JARDEANNY ALENCAR SAMPAIO				Justificativa: Licença à Gestante						
Nº de Contratos: 1											
Repercussão R\$1.772,91											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1297913/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$81.466,05 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2014 LOTE: 37/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23151650 - DONA CARLOTA TÁVORA EEFM 25993259353	98200163763411 - ANTONIA IVA DE CASTRO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$750,44
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1470216/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$171.353,94 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 18ª CREDE		PLANILHA: FINAL	FOLHA: 27/02/2014		LOTE: 73/2014						
TIPO DE PLANILHA		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23153261 - CAMPOS SALES EEFM DE	03562059329	98200163414816 - MIKAELE ALVES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	N	22	110	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.031,85
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
92630618234	98200163414611 - PALOMA FRESYA RIBEIRO FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início TEMPORARIA	T		20	100	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS848,50
					Justificativa: Laboratório de Ciências				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
92630618234	98200163414719 - PALOMA FRESYA RIBEIRO FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	TM		21	105	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	RS890,92
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23154721 - MENEZES PIMENTEL EEFM	03575300399	98200163415014 - LUCIVANIA ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	TM	37	185	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.735,38
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
02053605308	98200163414514 - PATRICIA LINARD VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	TM		40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	RS1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23244720 - VALTER NUNES DE ALENCAR, EEEP	05446605365	98200163415219 - GILVANDO VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	I	40	200	8,4850	10/02/2014 31/01/2015	RS1.697,00
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23244739 - MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU EEEP	60002059371	98200163415413 - CINTIA REGIA PINTO MONTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	RS1.876,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante				Critério: ARTIGO 4		
88846660315	98200163415111 - KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	TMI		40	200	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	RS1.876,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante				Critério: ARTIGO 4		
94050864304	98200163414913 - MARIA BRUNALUCIMAR SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início DEFINITIVO	TI		40	200	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	RS1.876,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23264616 - JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO EEM	75877210378	98200163415316 - CRYSTIANE OLIVEIRA REGO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 23/01/2015	RS938,04
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

Nº de Contratos: 10
Repercussão: R\$171.353,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1374560/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$108.987,15 (CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 25/02/2014

LOTE: 62/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23108657 - LÍDIA BEZERRA EEFM 82130850359	98200163582018 - MARIA WENNE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$609,73
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23167190 - PADRE LUIS FILGUEIRAS EEFM 02253181307	98200163582611 - ADRIANA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.018,20
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
48245534153	9820016358231X - FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.031,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02247912303	98200163582212 - JOSÉ WELLINGTON LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$750,44
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
78109817300	98200163581917 - MEIRIANE VIEIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	27	135	9,3804	27/01/2014 31/07/2014	R\$1.266,36
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23255269 - PREF. RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS LICEU 50228005353	98200163582719 - ADRIANA CARDOSO XENOFONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
89455932334	98200163582514 - CICERA MARIA BRITO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
95019529320	98200163582417 - CÍCERO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
73190241368	98200163582115 - MARIA DO SOCORRO VELOSO MONTEIRO SILVESTRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$469,02
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
78881277387	9820016358181X - ULISSON OLINDA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.266,36
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão	R\$108.987,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1374446/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$140.940,33 (CENTO E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Geraldo Moreira Lima - Orientador CEGAF 18ª CREDE, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 25/02/2014

LOTE: 61/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM 02957705389	98200163583715 - ANTONIA VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	25	125	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.172,56
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02317337396	98200163583111 - KARINA DE OLIVEIRA PEDRAZA DURAN	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$763,65
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23155817 - SANTA TEREZA EEM 57996016372	98200163583014 - MARIA VALNICE ADRIANO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIAN	M	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23163283 - DOM QUINTINO EEF 02682766331	98200163582913 - VANDERLANIA SOARES DE SÁ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 20/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23167190 - PADRE LUIS FILGUEIRAS EEFM 01159511306	98200163583510 - CICERA ALDEVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	9,3804	27/01/2014 31/07/2014	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
87366142387	98200163583413 - EDILSON GERALDO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	39	195	9,3804	27/01/2014 31/07/2014	R\$1.829,19
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23167963	00855112344	98200163583618 - ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
42237734372	98200163583219 - JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01885008392	98200163582816 - WILLANIA NERES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23255269	45802718315	98200163583316 - FRANCISCO ERINALDO DE BRITO ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		10 R\$140.940,33

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1469684/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$130.763,17 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 27/02/2014

LOTE: 68/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23108657	01197960317	98200163666114 - ANTONIA IRATANIA SOUSA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23153261	01032522313	98200163665916 - IANA FEITOZA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23163364	76891704472	98200163665614 - ROSANE MARY DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	9,3804	10/02/2014 23/01/2015	R\$1.266,36
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23163410	06198287300	98200163665517 - ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23167963	04217891318	98200163666319 - ANNA THAYLANY ALENCAR BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$1.688,48
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
01323839348	98200163666211 - ANA PATRICIO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	33	165	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$1.547,77	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
88517470320	98200163666017 - CICERO LUIS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	01/02/2014 16/01/2015	R\$938,04	
									Justificativa: Laboratório de Informática			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23255269	00412579367	98200163665819 - JUDAS TADEU VILAR BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	22	110	9,3804	10/02/2014 31/01/2015	R\$1.031,85
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23264616	0224320369	98200163665711 - MARIA TAITANE LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	03/02/2014 23/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Contratos: Repercussão		9 R\$130.763,17	

*** **